



2º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2023

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

- | | | | |
|----|--|----|---|
| 01 | Considerações iniciais | 09 | Informações sobre a Recuperanda |
| 02 | Cronograma Processual | 10 | Estrutura do Passivo |
| 03 | Eventos Relevantes | 11 | Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais |
| 04 | Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho | 12 | Análise Econômico-Financeira – ICTDF |
| 05 | Intervenção pelo Governo do Distrito Federal | 13 | Pontos de Atenção |
| 06 | Reunião com a Secretaria de Saúde do RS | 14 | Plano de Recuperação Judicial |
| 07 | Eventos do Mês | 15 | Considerações Finais |
| 08 | Visita Técnica | 16 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **dezembro/2023**, tendo em vista que trata-se do segundo relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação do documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	dez/23	✓
Livro Razão	dez/23	✓
Controle dos Adiantamentos	dez/23	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	dez/23	✓
Extratos Bancários	dez/23	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	dez/23	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	dez/23	✗
Extrato do e-CAC (RFB)	dez/23	✓
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	dez/23	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	dez/23	✓
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	dez/23	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	dez/23	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	dez/23	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	dez/23	✗

ICTDF – Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	dez/23	✓
Livro Razão	dez/23	✓
Controle dos Adiantamentos	dez/23	✓
Relatórios dos Estoques	dez/23	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	dez/23	✓
Extratos Bancários	dez/23	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	dez/23	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	dez/23	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	dez/23	✗
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	dez/23	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	dez/23	✓
Comprovantes de pagamento dos fornecedores e prestadores de serviço	dez/23	✓
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	dez/23	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	dez/23	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	dez/23	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	dez/23	✓

02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC



03. Eventos Relevantes

Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 www.rjinstitutodecardiologia.com.br

 aj@rjinstitutodecardiologia.com.br

 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	673
TELEFONE	70
WHATSAPP	300

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão

consideradas na tabela acima somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iii) as reuniões realizadas com Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, para trazer transparência ao feito, a seguir, serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS -

Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergs; Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
 - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
 - iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser

ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;

- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;
- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

Neste momento, a Administração Judicial informa que solicitou à Recuperanda a comprovação do pagamento da primeira parcela do acordo entabulado, o que não foi apresentado até a elaboração deste relatório.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto nº 45.280, proporcionando a publicação da Portaria nº 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria nº 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

- Suspender os efeitos da Portaria nº 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e
- Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Nilton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

Da referida decisão monocrática foram opostos Embargos de Declaração pela Agravada, sustentando a existência de omissões no *decisum* (EVENTO 18 do Agravo de Instrumento), em 18/01/2024. Todavia, os Embargos de Declaração restaram desacolhidos pelo Desembargador (EVENTO 20), na data de 24/01/2024.

No EVENTO 49, a Recuperanda apresentou suas contrarrazões ao Agravo de Instrumento pleiteando a imediata revogação do efeito suspensivo e, no mérito, seja negado provimento ao recurso.

Ainda, no EVENTO 50, a Recuperanda interpôs Agravo Interno contra a decisão que desacolheu os Embargos de Declaração, postulando a retratação da

decisão objeto do EVENTO 5 e, caso mantida a decisão, seja o agravo interno levado a julgamento pelo colegiado, pleiteando a revogação do efeito suspensivo.

Posteriormente, no EVENTO 52, a AJ apresentou manifestação nos autos prestando as informações que entende prudentes para o julgamento do Agravo de Instrumento.

Dito isso, no presente momento, há prazo aberto para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para contrarrazoar o agravo interno interposto. Assim, continua suspensa a decisão do Juízo Recuperacional, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

A Administração Judicial, na data de 16/02/2024, deslocou-se ao Distrito Federal para realização de visita técnica e de reunião junto aos interventores do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (“ICTDF”) – o que será tratado no tópico “Visitas Técnicas” –, bem como para participação da sessão de mediação, realizada na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, às 15h.

Estiveram presentes na mediação, além dos membros da AJ, representantes da FUC, Procuradores e Promotores de Justiça, a Secretária de Saúde do Distrito Federal.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

A mediação restou exitosa e ficou estabelecido o agendamento de reunião – que inicialmente ocorreria em 20/02/2024, porém foi transferida para 21/02/2024 – com a finalidade de alinhar o cronograma de retomada da operação do ICTDF por parte da FUC. Ainda, as partes se comprometeram a ajustar a possibilidade de renovação da contratação da FUC, ao menos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para após, avaliar a modalidade de abertura de novo chamamento público.

No dia 21/02/2024 foi realizada reunião na qual iniciaram-se os alinhamentos para viabilizar a retomada da gestão pela FUC e, designada a data de 06/03/2024 para, presencialmente, em Brasília – DF, realizarem novo encontro com o intuito de evoluir no tema.

Nesta data, informa-se que as partes avançaram no acordo para iniciar a transição para a retomada da gestão da Fundação pelo Superintendente Executivo. No entanto, foi aprazada nova data para derradeira reunião e assinatura do termo de acordo (26/03/2024) no MPDFT.

Destaca-se que, nas reuniões para definição do futuro da relação entre FUC e Governo do Distrito Federal, estavam presentes os representantes de ambas as partes, bem como da AJ e do MPDFT.

A Administração Judicial destaca que permanece fiscalizando a atuação do ICTDF, o qual, atualmente, está sob gestão do Governo do Distrito Federal, já tendo realizado reuniões com os interventores e visitas presenciais.

06. Reunião com a Secretaria de Saúde do RS

Ofício – Evento 276

Noticiou-se, no Evento 276 – OFIC2, por meio do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, que (i) o Hospital Alvorada, (ii) o Hospital Padre Jeremias e (iii) o Hospital Regional de Santa Maria são apenas geridos pela Fundação Universitária de Cardiologia, sendo de propriedade do Estado, repassados à Recuperanda mediante convênios e/ou contratos (não sendo possível, portanto, em caso de frustração da presente recuperação, a alienação dos imóveis dos estabelecimentos hospitalares para pagamento dos credores).

Ato contínuo, a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul comunicou a intenção de providenciar, o mais breve possível, a troca de gestão das instituições hospitalares administradas atualmente pela Fundação Universitária de Cardiologia, em especial no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias; indicou, em consequência, que pretende encaminhar a rescisão dos respectivos ajustes entabulados com a “FUC” para a gestão dos hospitais, inexistindo, inclusive, oposição da Recuperanda quanto à questão. A rescisão dos contratos, ainda, seria efetivada da forma menos traumática possível, com amplo diálogo com a Recuperanda e com os Administradores Judiciais nomeados (e, nesta orientação, referiu a reunião realizada com os Administradores Judiciais nas dependências da Secretaria da Saúde na data de 21/12/2023).

No Evento 283, a Administração Judicial manifestou ciência do Ofício do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de nº 1007/2023, indicando que está diligenciando de forma administrativa, junto à Fundação Universitária de Cardiologia, quanto à questão, ratificando as informações prestadas no ofício de que, na data do dia 21/12/2023, a AJ reuniu-se com a Secretaria da Saúde do RS, que demonstrou a intenção de rescisão dos contratos/convênios que possuem com a Recuperanda no Hospital Alvorada e no Hospital Padre Jeremias.

Após estes fatos, em 07/02/2024, às 15h, a Administração Judicial participou de nova reunião presencial na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que foi informado pela Secretária de Saúde a homologação da dispensa de licitação para a contratação de nova gestão para os Hospitais de Alvorada e Cachoeirinha (Hospital Padre Jeremias).

07. Eventos do Mês

Fevereiro 2024

Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de fevereiro/24:

Data do Evento	Objeto	Autos
01/02/2024	Petição de Biotronik Comercial Médica Ltda. concordando com o valor do rol de credores e indicando conta para depósitos.	Evento 311
01/02/2024	Petição de Boston Scientific do Brasil Ltda. concordando com o valor do rol de credores e indicando conta para depósitos.	Evento 312
08/02/2024	Petição do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. requerendo o cadastramento como interessado, através da habilitação de seu procurador.	Evento 315
08/02/2024	Manifestação da Recuperanda dando conta da síntese dos acontecimentos mais relevantes do feito até a data; informando que manteve contato com a Administração Judicial acerca da proposta de honorários para negociação; asseverando que as guias de custas referentes às parcelas dois e três foram emitidas e pagas; e, por fim, esclareceu que a FUC nunca teve acesso às contas noticiadas pelo Distrito Federal na petição do Evento 235.	Evento 322
16/02/2024	Pedido de cadastramento de Gynmedical Distribuidora de Materiais Médicos, através de seu procurador.	Eventos 330 e 331
19/02/2024	Pedido de habilitação de créditos realizado por Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	Evento 333
20/02/2024	Certificação de disponibilização do Edital do artigo 52, §1º e aviso do artigo 7º, § 1º, ambos da LREF no Evento 289, em 26/01/2021, tendo decorrido o prazo legal para habilitações e divergências.	Evento 334
21/02/2024	Manifestação da Administração Judicial saneando as questões pendentes e informando as principais movimentações da Recuperação Judicial, bem como apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial e contraproposta aos Honorários da AJ e cronograma de pagamento sugerido pela FUC.	Evento 337
22/02/2024	Decisão do Juízo: i) determinando a intimação da FUC para apresentar novo Laudo de Avaliação de Bens e Ativos e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira; ii) indeferindo os pedidos de cadastramento dos EVENTOS 299, 311, 312, 315, 330 e 331; iii) manifestando ciência das informações sobre a mediação envolvendo a FUC e o Governo do DF; e iv) determinando vista ao Ministério Público da postulação de honorários.	Evento 339
23/02/2024	Pedido de cadastramento de Edwards Lifesciencis Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda., através de seu procurador.	Evento 349
26/02/2024	Petição do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul juntando certidões de habilitação de créditos expedidas na reclamatória n. 0021699-78.2016.5.04.0251, postulando sejam avaliadas pela Administração Judicial e inseridas no Quadro de Credores. Por fim, requereu o cadastramento para acompanhamento do feito.	Evento 354

08. Visita Técnica

Inspeções *in loco* realizadas nas filiais do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal

No mês de janeiro, nos dias 26 e 29, a Administração Judicial realizou visitas presenciais nas unidades de Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS, Porto Alegre/RS e Viamão/RS. Os registros fotográficos das visitas realizadas no período constaram no 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Durante as inspeções *in loco*, verificou-se que as operações das unidades estavam regulares, em que pese com dificuldades e setores fechados como, por exemplo, o setor de obstetrícia da unidade hospitalar de Alvorada/RS, o qual não estava em plena operação quando da visita.

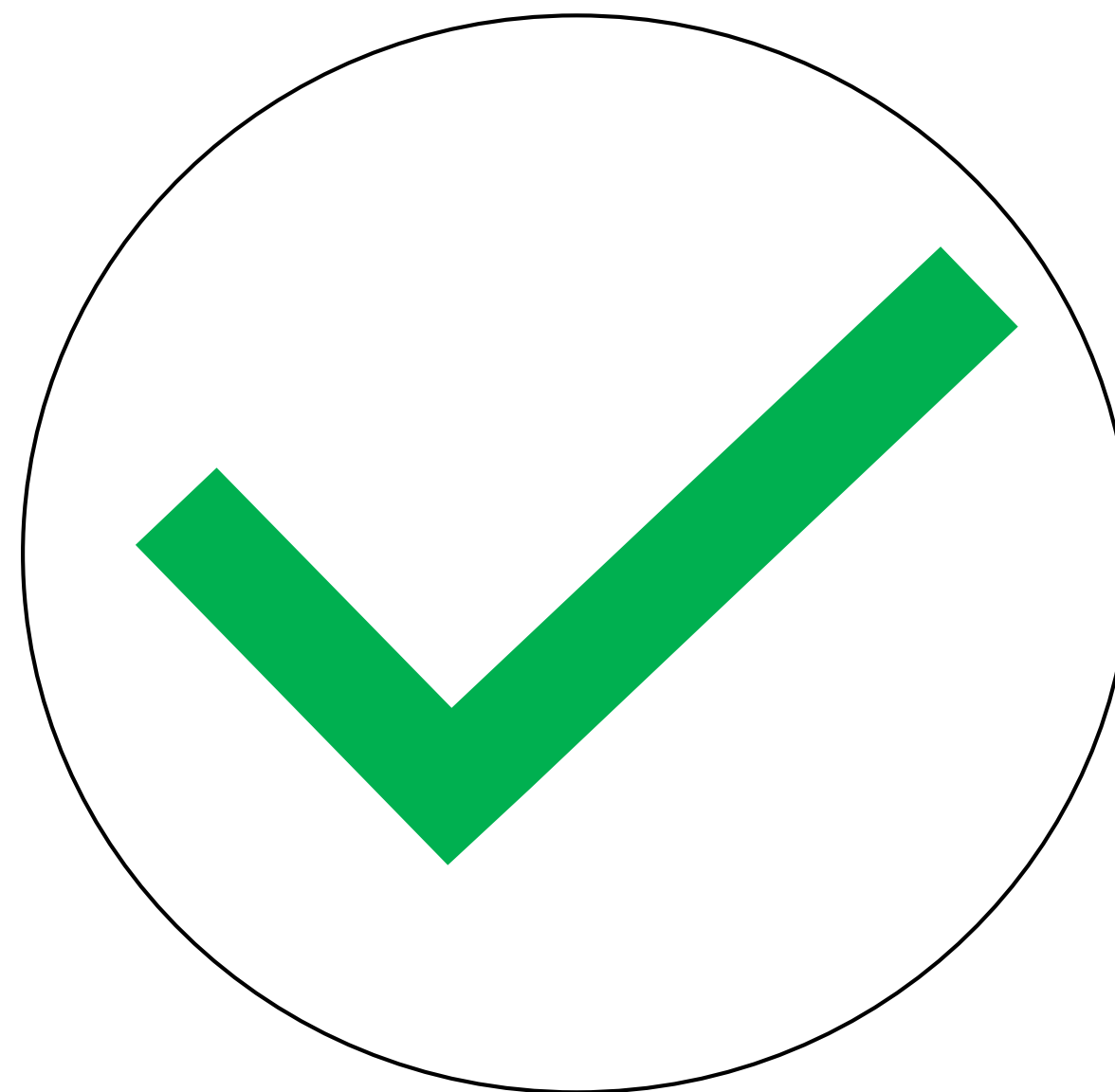
Já no mês de fevereiro/2024, a Administração Judicial realizou fiscalização presencial somente na unidade de Brasília/DF, em 16 de fevereiro de 2024, a qual possui situação peculiar em razão da intervenção realizada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Na visita técnica realizada no ICTDF, estas Equipes Técnicas constataram que a operação estava regular e, segundo os interventores, não houve qualquer suspensão de atendimentos no período. Ademais, é possível afirmar que a situação do ICTDF estava similar à encontrada quando da última vistoria, conforme fotos apresentadas ao final deste relatório.

Por outro lado, em relação às demais unidades, no mês de fevereiro/2024, a Administração Judicial manteve conversas ativas com a diretoria da FUC, em especial com o Superintendente, Sr. Oswaldo Luis Balparda.

No período, não houve modificação substancial nas operações da matriz ou das filiais da FUC, mantendo-se as atividades e atendimentos regulares nas unidades hospitalares.

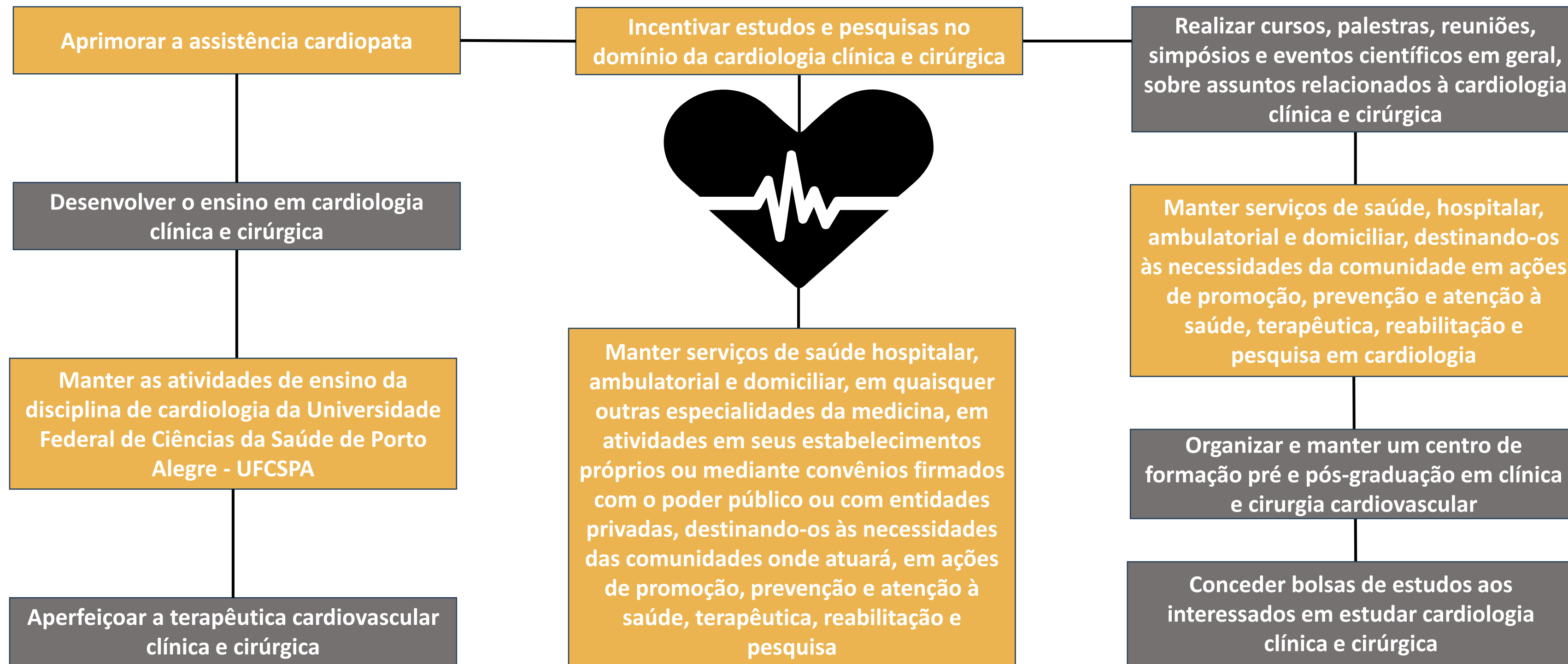
Por fim, a Administração Judicial informa que mantém a atenção em relação à transição de gestão anunciada pelo Estado do Rio Grande do Sul referente aos hospitais de Cachoeirinha/RS e Alvorada/RS, de acordo com os chamamentos públicos realizados. Entretanto, não houveram avanços significativos neste sentido, no corrente mês.



09. Informações sobre a Recuperanda

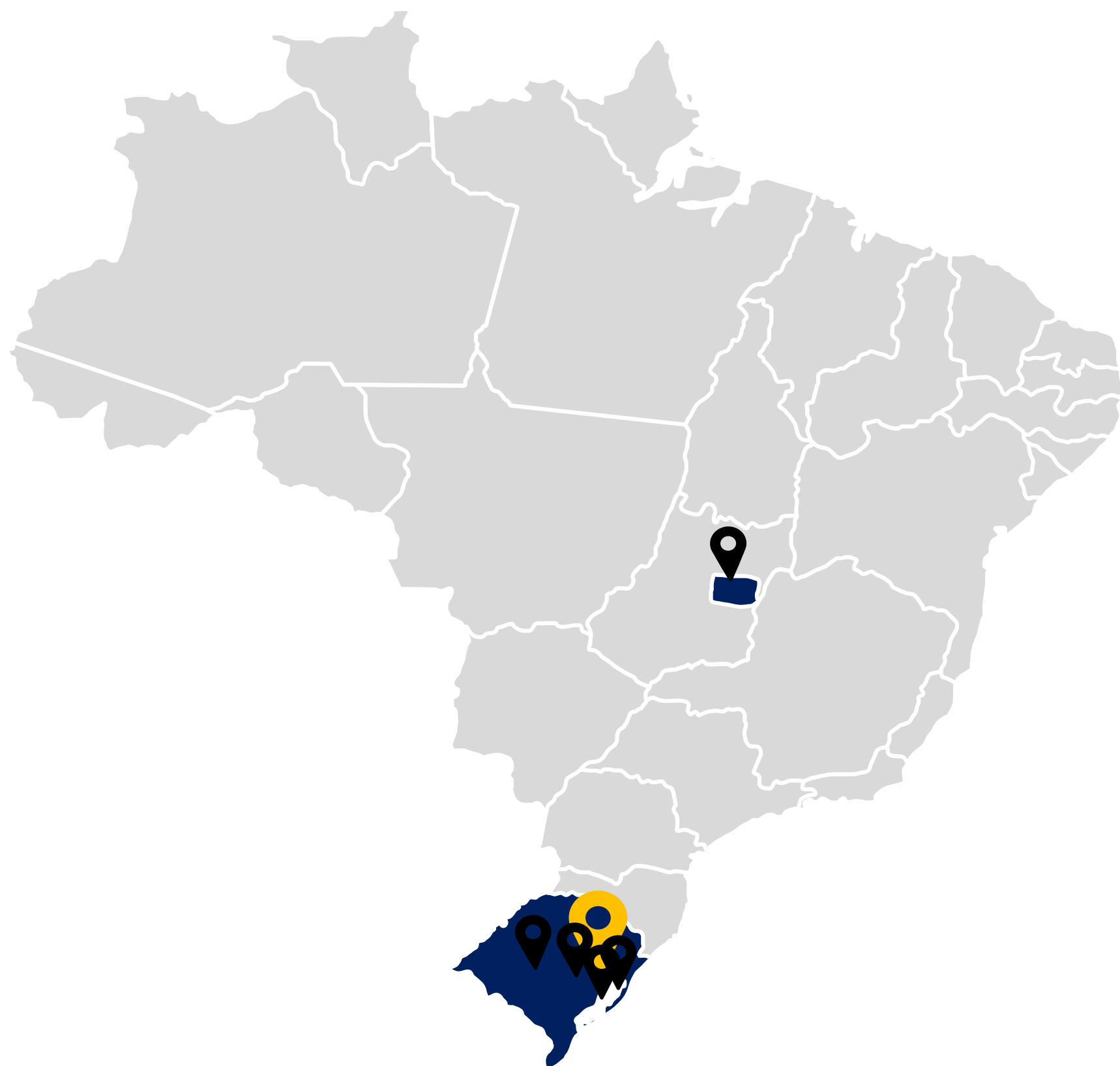
Atividade Operacional

Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



09. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



Hospital Alvorada

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



Hospital Padre Jeremias

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



Hospital Viamão

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

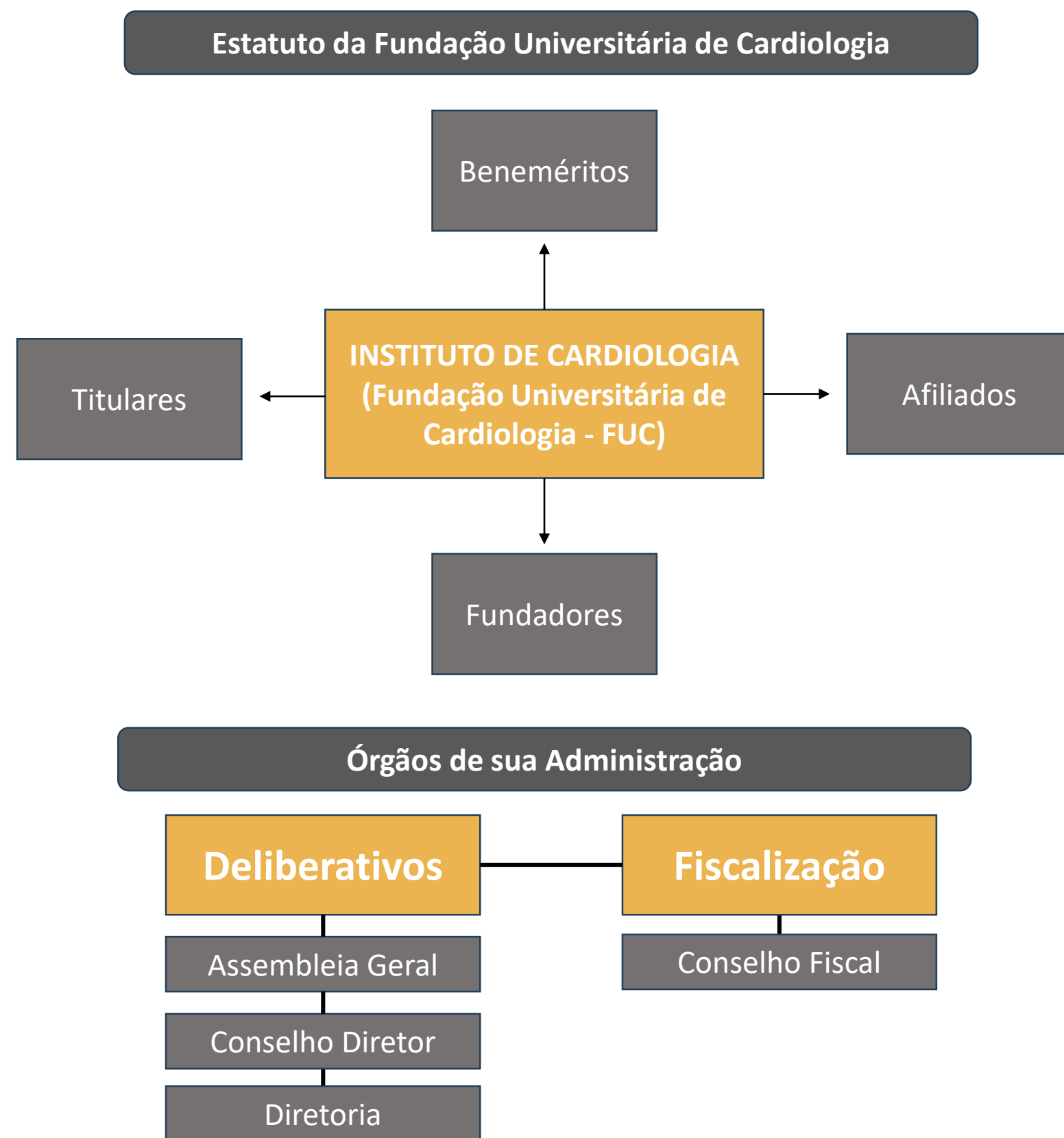


Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 70.310-500

09. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



Direção e Conselho

➤ Porto Alegre:

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ Hospital Viamão:

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ Hospital Alvorada:

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ Hospital Padre Jeremias:

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ Hospital Regional de Santa Maria:

Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

09. Informações sobre a Recuperanda

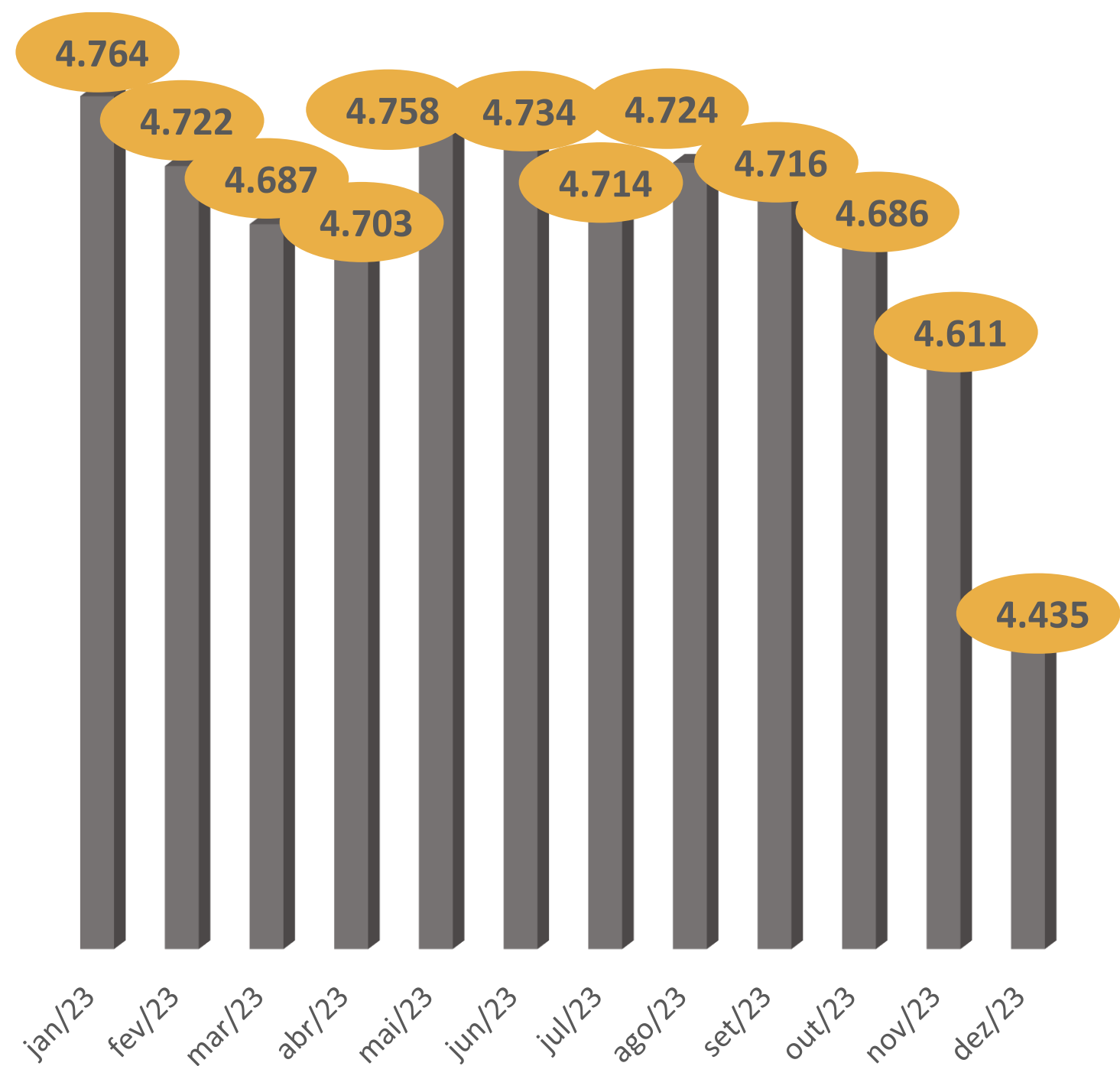
Breve Histórico



09. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

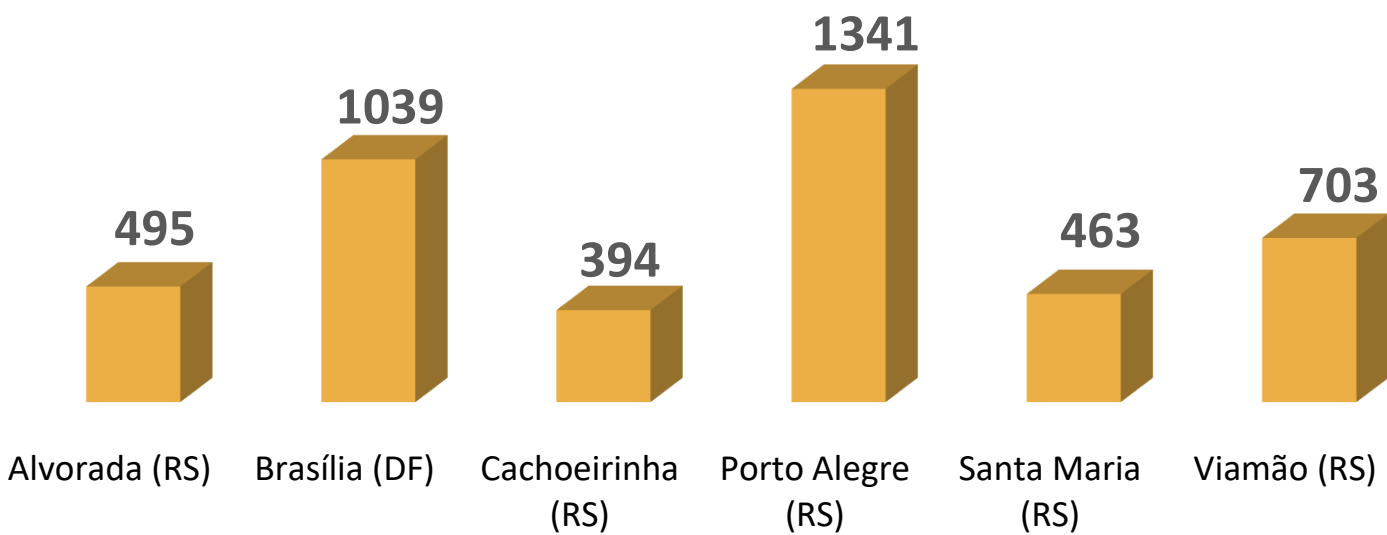
Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023:



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	495	53	11%
Brasília (DF)	1039	34	3%
Cachoeirinha (RS)	394	52	13%
Porto Alegre (RS)	1341	66	5%
Santa Maria (RS)	463	1	0%
Viamão (RS)	703	43	6%
Total	4435	248	6%

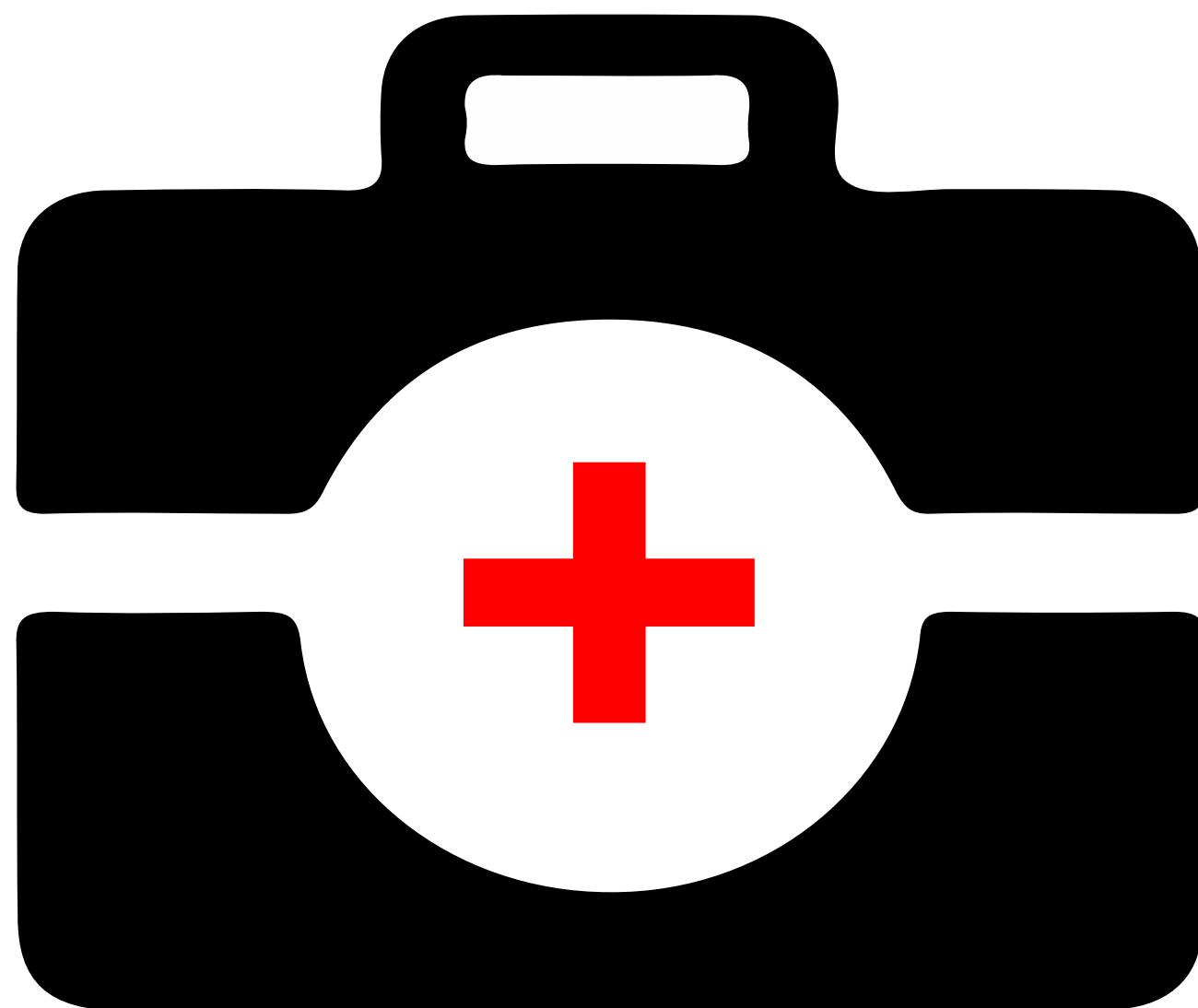
Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e na matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

Destaca-se que os dados correspondem apenas ao mês de dezembro/2023 (último período enviado). A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora. Abaixo, apresenta-se graficamente o quadro funcional do mês de dezembro/2023:



09. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



98%

A Fundação permaneceu apresentando **déficit financeiro** em dezembro/2023, na quantia de R\$ 69 milhões. Destaca-se que 95% do resultado negativo é proveniente da Matriz (Porto Alegre/RS).

19%

É possível inferir que, com base nos documentos anexados nos autos processuais, 19% do passivo total corresponde a **dívidas tributárias**.

-4%

Com base no relatório de funcionários enviado pelos representantes da Empresa, o quadro funcional geral (matriz + filiais) apresentou **redução de apenas 4%** entre os meses de novembro e dezembro/2023

86%

Entre os meses de janeiro e dezembro de 2023, a Fundação prestou mais de **3,1 milhões de atendimentos**. Desse total, **86%** dos pacientes foram atendidos pelo SUS.

09. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Considerando os **atendimentos realizados no exercício social de 2023**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma acumulada):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	218.928	186.710	85%
Emergência e pronto atendimento	147.099	130.950	89%
Internações	28.632	23.607	82%
Pac/dia	225.322	191.053	85%
Cirurgias	9.455	6.801	72%
Transplantes	231	204	88%
Procedimentos Hemodinâmica	12.544	9.184	73%
Laboratório	2.194.931	2.163.210	86%
Eco	59.473		
RX	99.776		
Eletrocardiograma	107.477		
Ergometria	13.222		
Outros	42.713		
Partos	2.805	2.788	99%
Total	3.162.558	2.714.507	86%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante os doze meses do ano de 2023, a Fundação prestou, ao total, **3.162.558 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **86% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

09. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas nos meses de novembro/2023 e março/2024, no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que **a quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Data da consulta	22/11/2023	05/03/2024
Estado	Nº de Títulos Protestados	
Distrito Federal	501	434
Goiás	14	1
Paraná	1	0
Rio Grande do Sul	4815	4866
São Paulo	26	27
Total	5357	5328

Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** da requerente. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

10. Estrutura do Passivo

Passivo Concursal

O edital do Art. 52º, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 248.082.105,42** (duzentos e quarenta e oito milhões, oitenta e dois mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALORES (R\$)	
Classe I - Créditos Trabalhistas	4597	75%	R\$ 32.835.141,30	13%
Classe II - Garantia Real	-	0%	R\$ 0,00	0%
Classe III - Créditos Quirografários	725	12%	R\$ 194.120.186,02	78%
Classe IV - ME/EPP	795	13%	R\$ 21.126.778,10	9%
TOTAL	6117	100%	R\$ 248.082.105,42	100%

Abaixo, apresentam-se **os cinco principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os cinco principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 127.466.895,70** (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 57.287.308,84
Classe III - Quirografários	HFA HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R\$ 25.463.100,35
Classe III - Quirografários	UNICRED	R\$ 18.063.223,58
Classe III - Quirografários	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R\$ 7.898.740,18
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 112.716.469,54
TOTAL		R\$ 248.082.105,42

10. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing). Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias**. Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a **existência de passivo fiscal na quantia de R\$ 65.266.799,31**, a qual estaria contabilizada como “*Obrigações Tributárias*”.

A tabela abaixo foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO 1 - ANEXO 7:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTÁBIL
Porto Alegre/RS	PARCELAMENTOS ATIVOS	jan/20	PARCELADO	R\$ 202.231,66
		mar/20		R\$ 29.622,83
Viamão/RS	TCL	abr/23	EM ABERTO	R\$ 317,76
	NAI/ISS	set/23		R\$ 245,01
Porto Alegre/RS	INSS - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	out/19, dez/19, jan/20 e fev/20	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 2.194.679,00
		jan e fev/20, abr/20 a jun/20, dez/20, 13º salário de 2020.		R\$ 4.176.081,20
	IR RPA - GARANTIDO POR PRECATÓRIOS	2016		R\$ 1.538.590,17
	PARCELAMENTOS ATIVOS - INSS E IR	2017, 2018 e 2019	PARCELADO	R\$ 4.498.961,67
	IRRF	2020, 2021 e 2022	EM ABERTO/NEGOCIAÇÃO	R\$ 29.882.445,00
		ago/22 a abr/23	EM ABERTO	R\$ 11.443.936,57
		mai/23 a jul/23		R\$ 254.342.555
TOTAL				R\$ 65.266.799,31

11. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



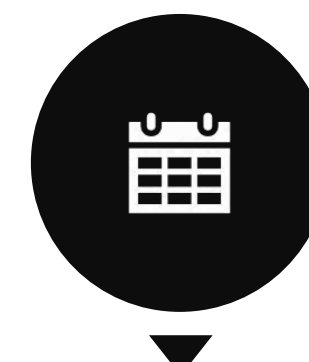
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **dezembro/2023**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**www.rjinstitutodecardiologia.com.br**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

11. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais

Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas

11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Consolidados - Ativo

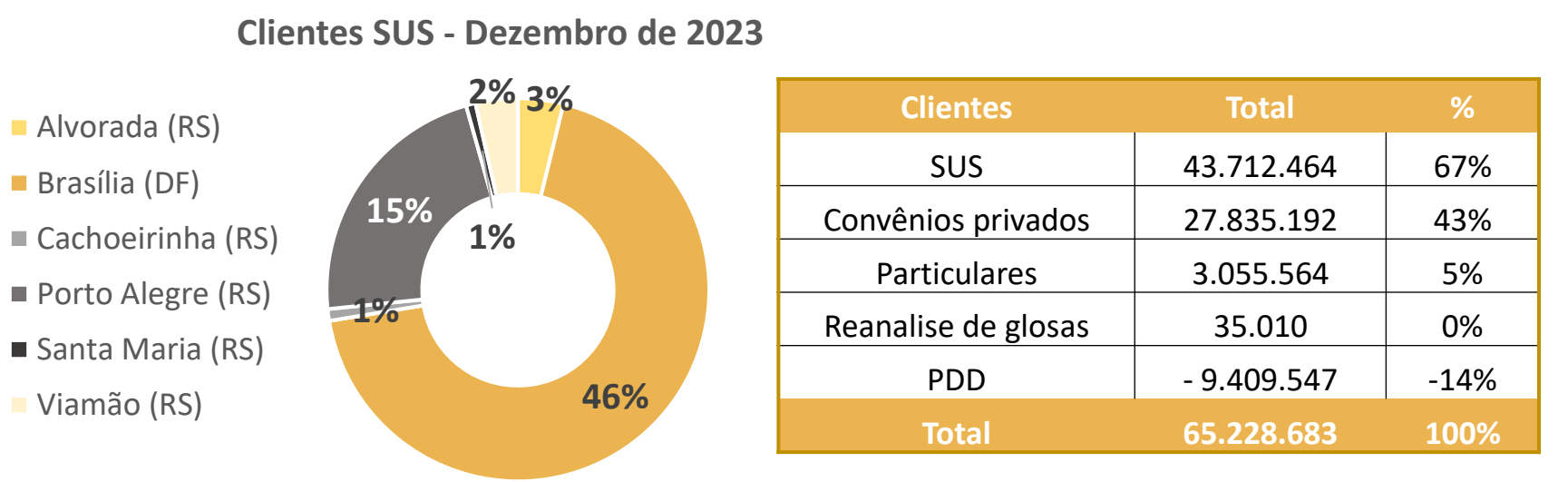
Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os **saldos consolidados** são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	dez/23	AH% ¹	nov/23	AH% ²	out/23
Ativo Circulante	269.707.456	-1%	271.280.795	2%	265.647.182
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.453.940	35%	57.219.100	-4%	59.698.733
Clientes	65.228.683	-20%	81.881.463	-1%	82.923.010
Creditos Diversos	2.267.771	6%	2.138.952	2%	2.102.772
Adiantamentos	92.071.491	-1%	92.639.657	6%	87.709.648
Depósitos de Judiciais	20.571	20%	17.200	-19%	21.106
Cartão de Crédito	517.580	-8%	565.112	-9%	623.989
Estoques	31.569.434	-1%	31.815.265	1%	31.461.898
Cheques a Receber	10.800	0%	10.800	0%	10.800
Serviços Terceirizados	30.691	47%	20.914	0%	20.914
Outros Créditos	-151.165	0%	-151.165	0%	-151.548
Debitos de Funcionários	687.660	-87%	5.123.497	318%	1.225.860
Ativo Não Circulante	222.889.181	2%	219.032.925	0%	218.063.182
Créditos a Longo Prazo	2.921.035	0%	2.921.035	0%	2.921.035
Imobilizado	219.947.551	2%	216.091.296	0%	215.121.552
Investimentos	14.480	0%	14.480	0%	14.480
Diferido	6.114	0%	6.114	0%	6.114
Total do Ativo	492.596.636	0%	490.313.720	1%	483.710.364

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **saldos patrimoniais** da parte em Recuperação Judicial, acima estão exibidas as contas do **Ativo**, no que concerne ao período compreendido entre outubro e dezembro/2023. As variações mais significativas no Ativo Circulante foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos** e **Débitos de Funcionários**.

O saldo de **Caixa** registrou uma queda de 4% em novembro/2023, quando comparado ao mês de outubro/2023. Já em dezembro/2023, houve um aumento de 35%, em comparação os saldos do período imediatamente anterior. Em dezembro/2023, a rubrica **Clientes** apresentou redução em seu saldo em relação a novembro/2023, principalmente dos valores provenientes da categoria SUS, os quais totalizaram 67% dos recursos a serem recebidos. As quantias da Filial de Brasília/DF representaram 46% do total a receber do SUS, seguidos por Porto Alegre/RS, que detém 15%, conforme tabela e gráfico a seguir:



Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** nas rubricas de Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

Quanto aos **Adiantamentos (Filiais e Matriz)**, em dezembro/2023, o valor atingiu R\$ 89 milhões, representando 97% do total da conta sintética de Adiantamentos. De acordo com a entidade, os valores são empréstimos ou adiantamentos no ativo de quem concede, registrado contra a rubrica Bancos pela transferência do recurso, onde são contabilizados como empréstimos ou adiantamentos (passivo) e a débito de Bancos (ativo) de quem recebe o recurso, e na consolidação quem emprestou (positivo) contra quem recebeu (negativo), permanecendo em aberto no período seguinte, não afetando o resultado.

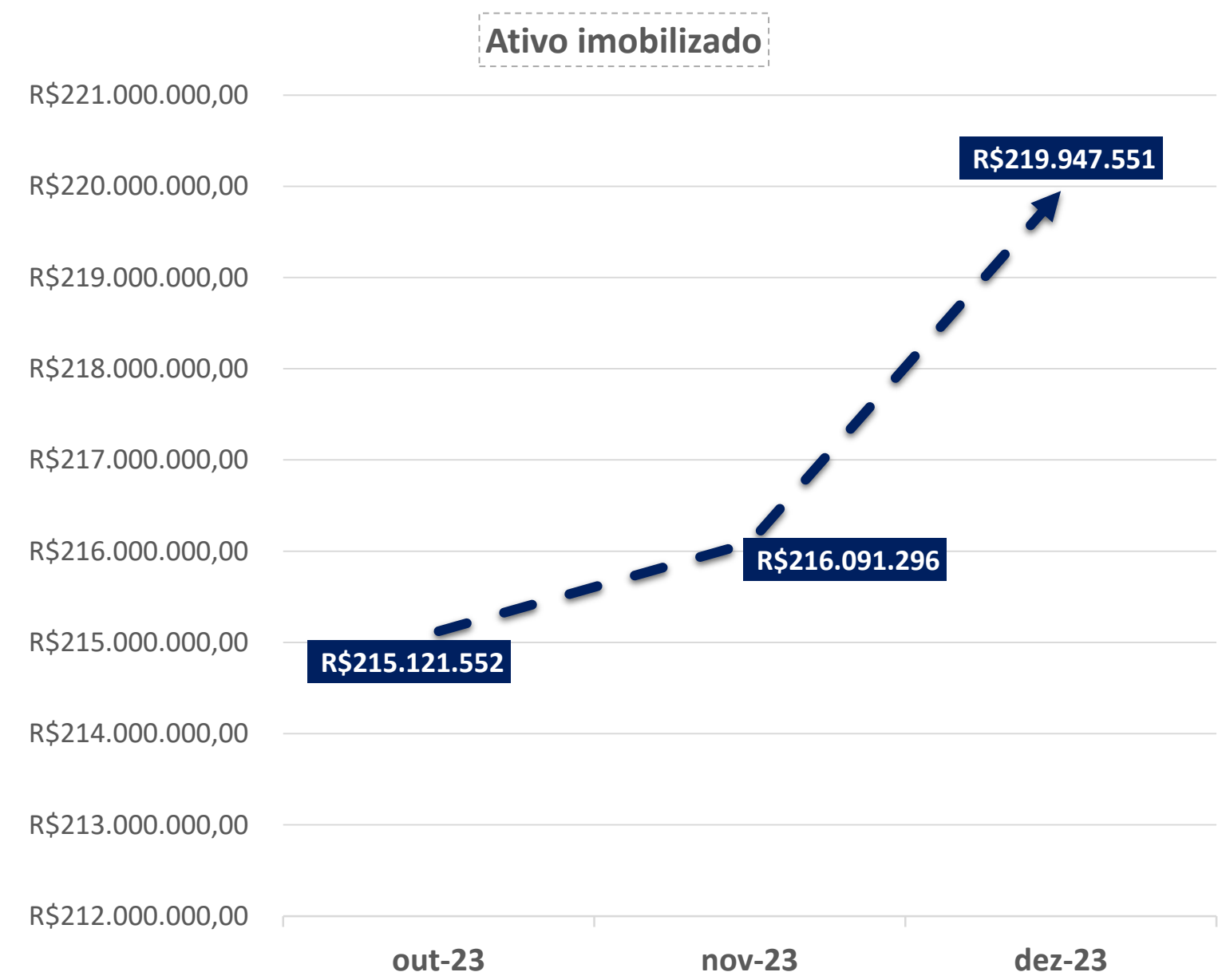
A rubrica de **Adiantamentos a Funcionários**, apresentou o saldo de R\$ 5 milhões, em novembro/2023, registrando um aumento de 318% em comparação com o saldo de outubro/2023.

11. Análise Econômico-Financeira

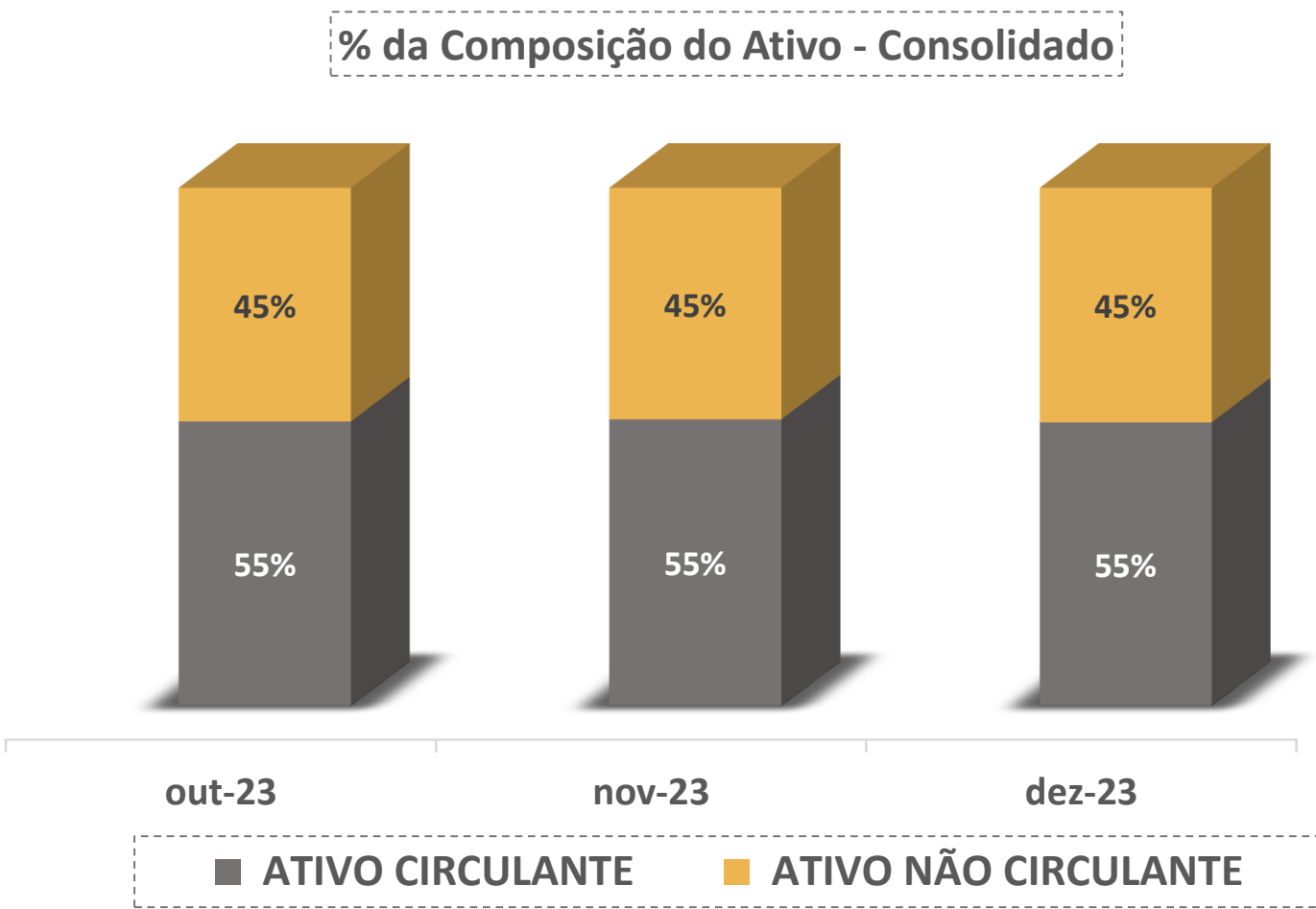
Balancetes Consolidados - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresentou aumento de 2% em dezembro/2023, comparando com o saldo de novembro/2023.

A rubrica sintética “**Imobilizado**” representou 45% do Ativo Total e apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excedem os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando 55% do total do ativo, nos últimos três meses. Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** constituiu 45% dos bens tanto em novembro quanto em dezembro/2023, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está contabilizada na rubrica de **Imobilizado**.

11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Consolidados - Passivo

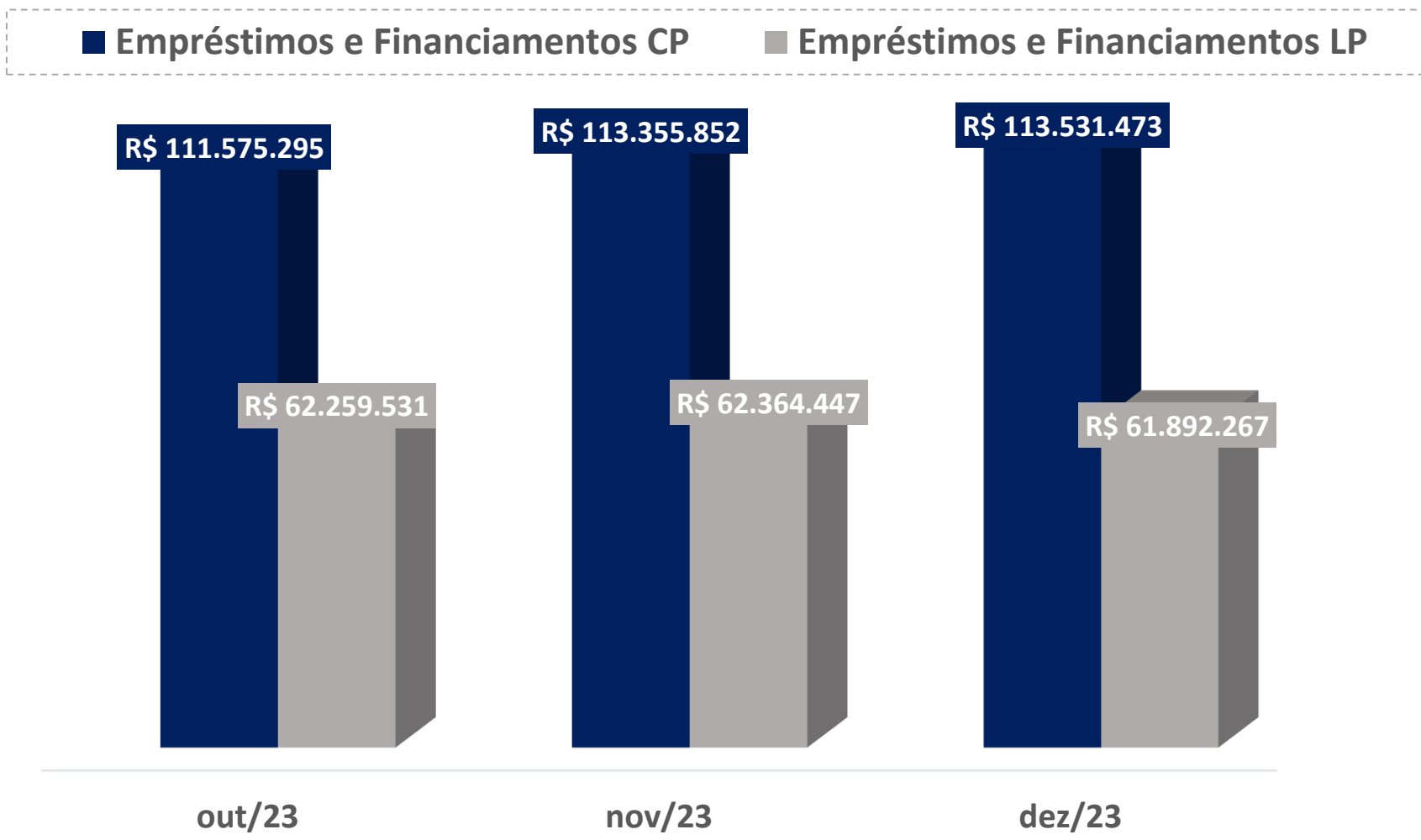
De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os **saldos consolidados** são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	dez/23	AH% ¹	nov/23	AH	out/23
Passivo Circulante	503.905.544	0%	505.802.972	3%	492.954.440
Fornecedores	77.202.833	2%	75.757.214	-7%	81.355.280
Obrigações Sociais e Fiscais	84.747.038	14%	74.140.402	10%	67.610.372
Obrigações Trabalhistas e Outras	24.504.021	32%	18.615.658	6%	17.597.512
Empréstimos e Financiamentos	113.531.473	0%	113.355.852	2%	111.575.295
Provisões	34.882.174	-36%	54.927.260	4%	52.905.167
Obrigações de Convênios	77.034.336	-2%	78.606.740	8%	72.754.688
Serviços de Terceiros	76.175.708	2%	74.466.322	2%	72.667.169
Valores de Terceiros	15.835.711	-1%	15.939.436	-3%	16.495.913
Receitas Antecipadas de Mensalidades	-18.563	0%	-18.563	0%	-18.563
Débitos com Tarifas e Serviços	10.815	-15%	12.651	9%	11.606
Passivo Não Circulante	160.762.337	2%	157.895.007	0%	158.534.492
Empréstimos e Financiamentos	61.892.267	0%	61.944.698	0%	62.155.027
Subvenções para Investimentos	33.358.207	9%	30.521.860	-1%	30.870.059
Provisões Contingências	3.622.768	0%	3.622.768	0%	3.622.768
Receitas Antecip. De Mensalidades	-164.246	-34%	-247.660	49%	-166.703
Bens Senado Camara e Outros	61.853.341	0%	61.853.341	0%	61.853.341
Recursos SSMA	200.000	0%	200.000	0%	200.000
Patrimônio Líquido	(102.801.178)	0%	(102.596.980)	0%	(102.667.749)
Passivo e Patrimônio Líquido	561.866.704	0%	561.100.998	2%	548.821.182

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

No quadro ao lado é fornecida a **evolução das obrigações** da Recuperanda durante o período de outubro a dezembro/2023.

As rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** destacam-se como as de maior expressividade entre as rubricas do **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, conforme ilustrado no gráfico subsequente:

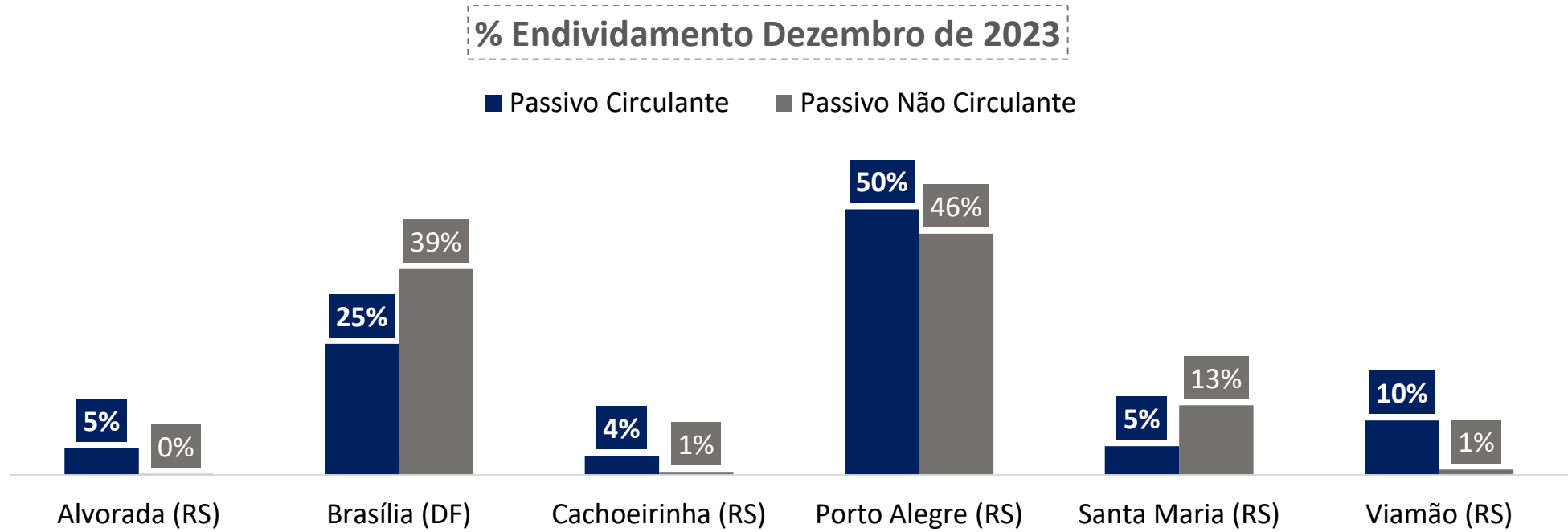


Quanto às obrigações financeiras, estas concentram-se no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 503 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 160 milhões. Do montante total do passivo, mais de 31% corresponde a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

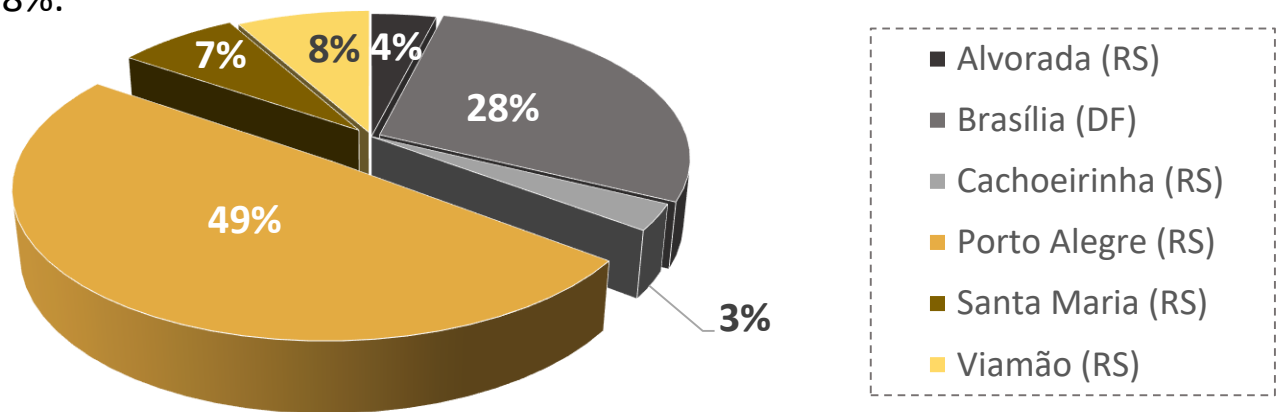
11. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Consolidados - Passivo

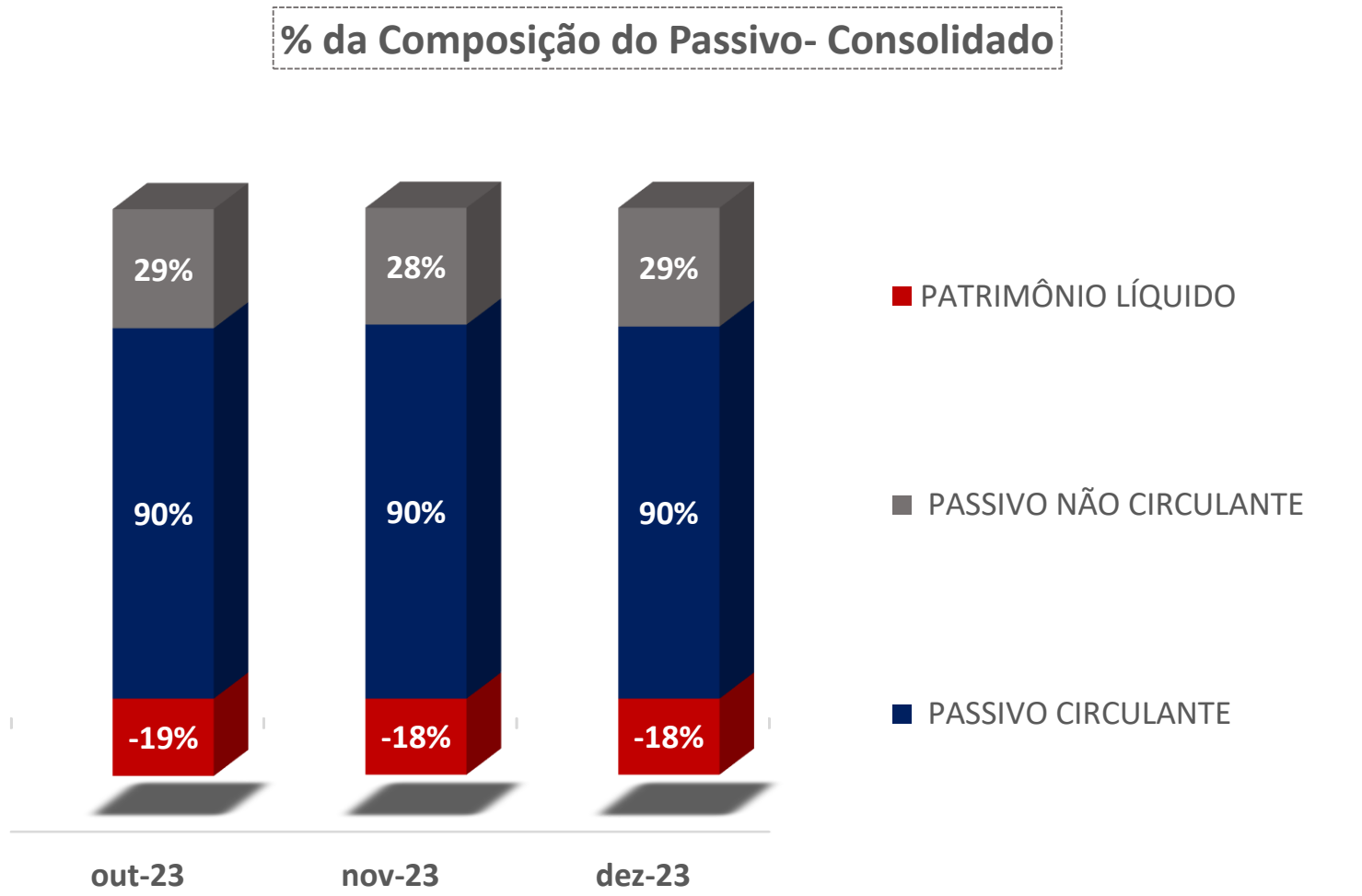
Endividamento em Dez/23							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	25.748.241	125.584.909	18.361.846	254.342.555	27.685.786	52.182.207	503.905.544
Passivo Não Circulante	325.580	62.900.286	987.834	73.628.246	21.266.324	1.659.863	160.768.133
Total	26.073.821	188.485.195	19.349.681	327.970.801	48.952.110	53.842.070	664.673.677



Com base nas informações fornecidas na tabela e no gráfico acima, observa-se que a Matriz e a Filial de Brasília possuem os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz correspondem a 49%, enquanto as da Filial de Brasília representam 28%.



Conforme mencionado anteriormente no Laudo de Constatação Prévia, o agravamento das dificuldades econômico-financeiras teve início em 2021, atingindo seu ponto mais crítico durante o exercício social de 2023, principalmente devido aos déficits acumulados.



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico, observa-se que o saldo dessa conta foi negativo no exercício social de 2023.

A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações Consolidadas

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados obtidos mensalmente** pela Recuperanda (Matriz + Filiais) no período compreendido entre outubro e dezembro de 2023:

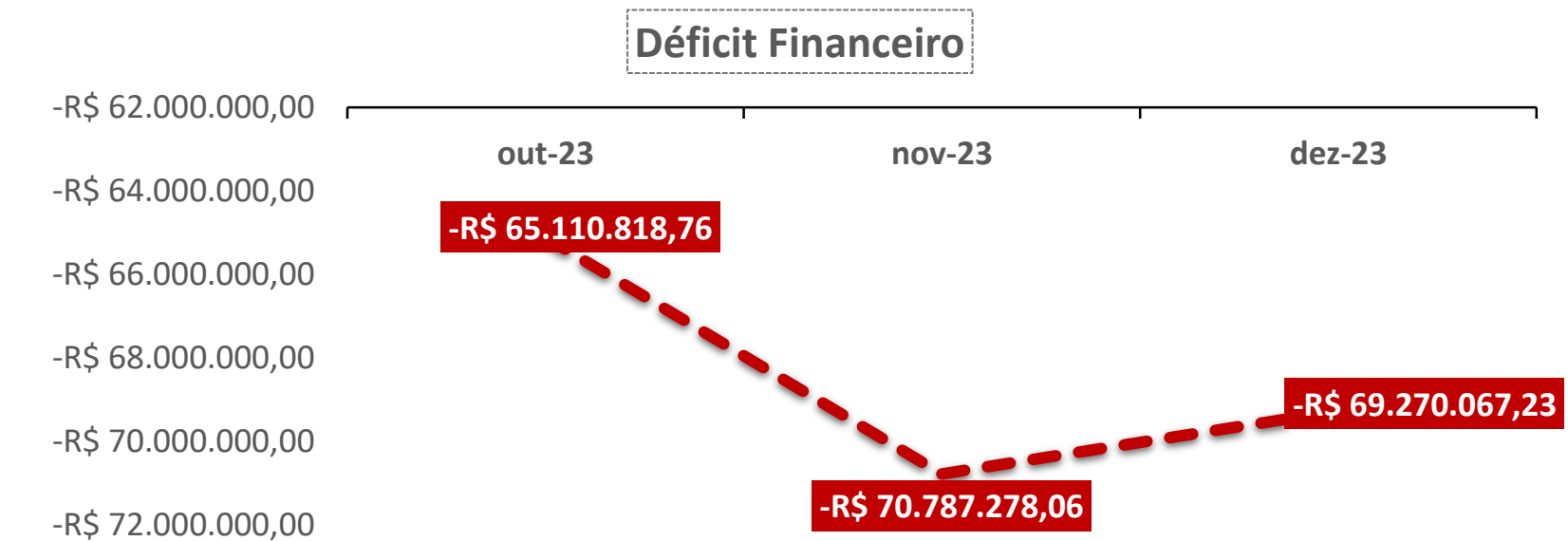
	dez/23	AH% ¹	nov/23	AH% ²	out/23
Receita Bruta de Vendas	570.143.166	11%	512.236.194	11%	460.463.103
(-) Deduções da receita	(7.359.375)	5%	(6.984.973)	8%	(6.473.421)
(=) Receita Líquida	562.783.791	11%	505.251.221	11%	453.989.682
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(554.565.885)	10%	(503.940.833)	11%	(455.307.822)
(-) Despesas Operacionais	(80.597.123)	7%	(75.079.253)	14%	(66.048.268)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	5.899.660	4%	5.649.183	20%	4.691.829
(=) Resultado Operacional	(66.479.557)	-2%	(68.119.681)	9%	(62.674.579)
(+/-) Resultado Financeiro	(2.790.510)	5%	(2.667.597)	9%	(2.436.240)
(=) Resultado do Exercício	(69.270.067)	-2%	(70.787.278)	9%	(65.110.819)

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda.

Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

Cumpre ressaltar que a Recuperanda permanece apresentando **déficit financeiro**. Nos meses de novembro e dezembro/2023, observa-se um acréscimo em tal resultado: 9% e 6%, respectivamente, quando comparado ao saldo do mês de outubro/2023.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.



09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita e Despesa - Informações Consolidadas

Abaixo, apresenta-se graficamente os valores dos **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de dezembro/2023.

Receita x Custos e Despesas (Dezembro/23)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receita	R\$ 52.408.057,22	R\$ 183.440.328,09	R\$ 49.258.598,98	R\$ 153.648.619,84	R\$ 63.015.340,56	R\$ 66.912.506,33	R\$ 568.683.451,02
Despesa e Custos	-R\$ 58.853.477,06	-R\$ 168.722.391,38	-R\$ 51.244.825,17	-R\$ 219.434.039,33	-R\$ 66.200.542,92	-R\$ 73.498.242,39	-R\$ 637.953.518,25
Total	-R\$ 6.445.419,84	R\$ 14.717.936,71	-R\$ 1.986.226,19	-R\$ 65.785.419,49	-R\$ 3.185.202,36	-R\$ 6.585.736,06	-R\$ 69.270.067,23

A **Fundação continuou apresentando déficit financeiro em dezembro/2023**, no valor de R\$ 69 milhões: 2% menor que o resultado atingido em novembro/2023. Ressalta-se que a Filial de Brasília apresentou superávit no valor de R\$ 14 milhões, conforme resultados acumulados apresentados na tabela acima.

Durante o período examinado, quanto à isenção da contribuição patronal para o INSS, a Fundação tem apresentado valores correspondentes tanto para as Filiais quanto para a Matriz, conforme os saldos indicados no quadro subsequente, alcançando um total de R\$ 76 milhões durante o exercício social de 2023.

Gratuidade em Dezembro/2023							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 9.542.295,93	R\$ 13.879.341,95	R\$ 8.567.556,86	R\$ 27.379.935,00	R\$ 6.015.347,10	R\$ 11.076.329,28	R\$ 76.460.806,12
Total	R\$ 9.542.295,93	R\$ 13.879.341,95	R\$ 8.567.556,86	R\$ 27.379.935,00	R\$ 6.015.347,10	R\$ 11.076.329,28	R\$ 76.460.806,12

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 637.953.518,25 milhões no exercício social de 2023, conforme demonstrado no gráfico e na tabela abaixo:

Custos e Despesas - Dezembro/2023

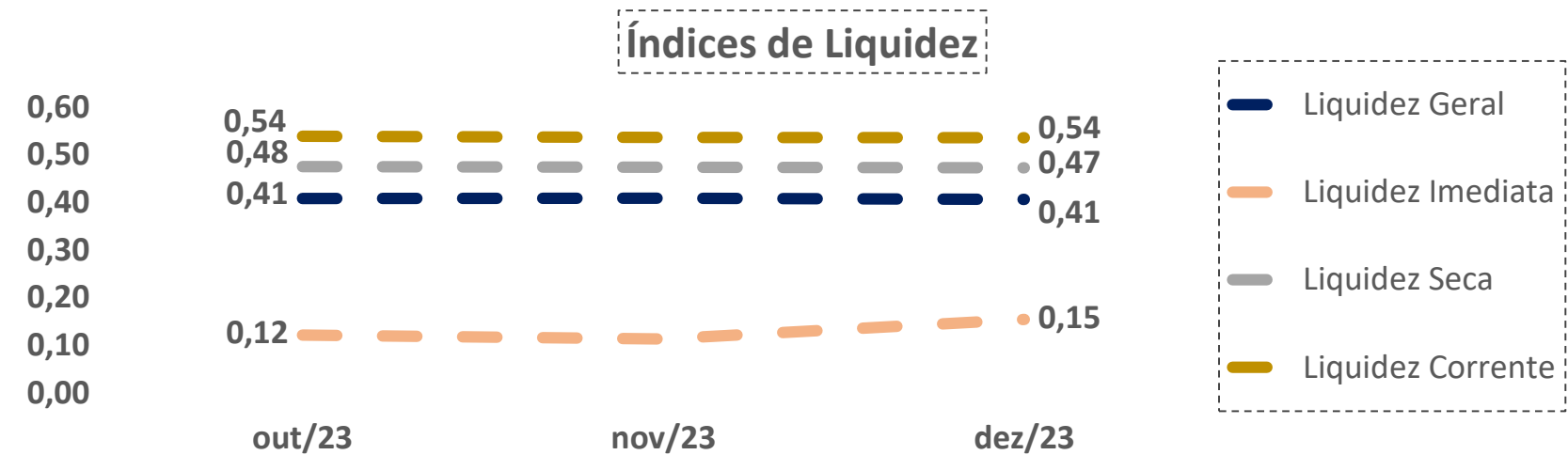


11. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	out/23	nov-23	dez-23
Liquidez Geral	0,41	0,41	0,41
Liquidez Imediata	0,12	0,11	0,15
Liquidez Seca	0,48	0,47	0,47
Liquidez Corrente	0,54	0,54	0,54



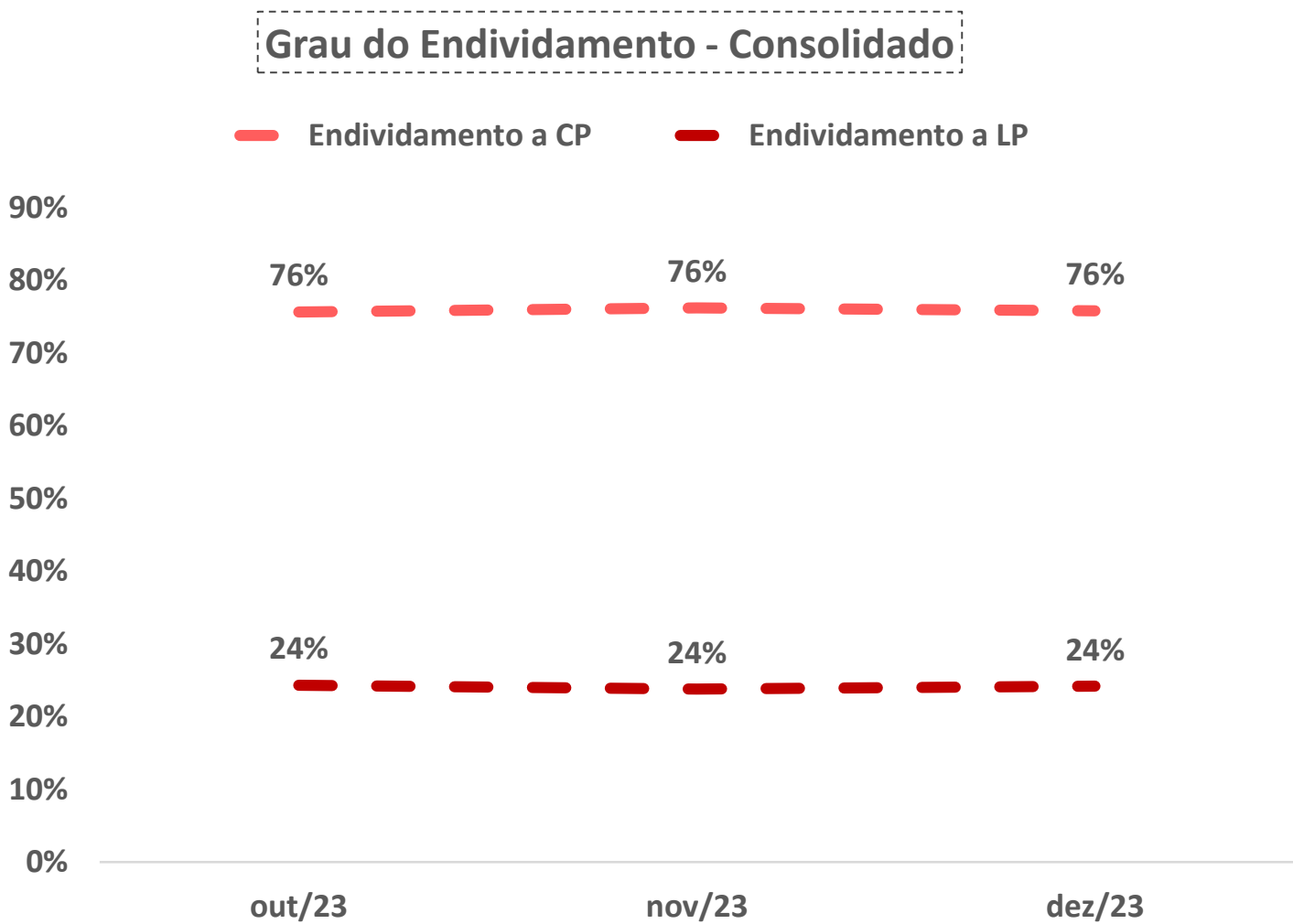
➡ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➡ **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➡ **Liquidez Seca:** Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

➡ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



O **endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo**, durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da empresa.

Em dezembro/2023, os registros de curto prazo representavam 76% do total das dívidas.

12. Análise Econômico-Financeira – Distrito Federal

ICTDF – Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

12. Análise Econômico-Financeira

Balancetes do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) - Ativo

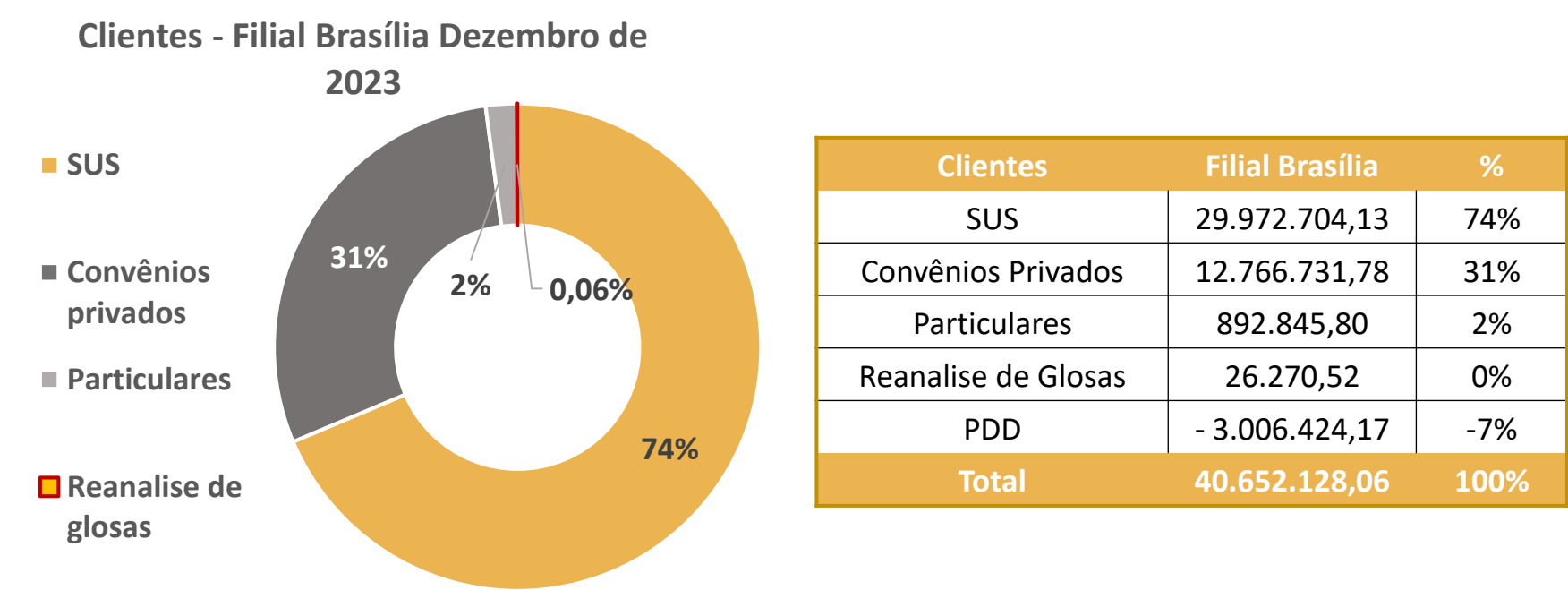
Destaca-se que os dados contábeis, representados abaixo graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes são referentes ao Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.**

	dez/23	AH% ¹	nov/23	AH% ²	out/23
Ativo Circulante	79.354.822	-3%	81.674.269	7%	76.671.373
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.285.487	44%	12.010.961	88%	6.377.568
Clientes	40.652.128	-14%	47.495.308	-4%	49.606.742
Creditos Diversos	-852.402	0%	-850.558	0%	-850.042
Adiantamentos	4.809.587	3%	4.674.628	-4%	4.861.148
Depósitos de Judiciais	4.200	0%	4.200	0%	4.200
Cartão de Crédito	315.986	-9%	347.697	0%	347.697
Estoques	16.710.189	2%	16.333.267	0%	16.285.214
Debitos de Funcionários	429.646	-74%	1.658.767	4170%	38.846
Ativo Não Circulante	87.500.846	0%	87.634.477	0%	87.935.753
Créditos a Longo Prazo	26.870	0%	26.870	0%	26.870
Imobilizado	87.473.976	0%	87.607.607	0%	87.908.883
Total do Ativo	166.855.668	-1%	169.308.747	3%	164.607.126

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos **saldos patrimoniais** do ICTDF, são exibidas as contas do **Ativo** referentes aos meses de outubro a dezembro/2023. As variações mais significativas no **Ativo Circulante** foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, **Clientes** e **Débitos de Funcionários**. O saldo do Caixa registrou aumento de 88% em novembro/2023, quando comparado a outubro/2023. Já em dezembro/2023, houve um acréscimo de 44% , em comparação ao mês imediatamente anterior.

Em novembro/2023, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando 74% dos recursos a serem recebidos, seguidos pelos Convênios Privados, que detém 31%. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:



Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** nas rubricas de **Clientes**, salvo a rubrica **Clientes Particulares**. De acordo com o balancete de dezembro/2023, os valores a receber de **Clientes Particulares** é de R\$ 892 mil, já o **PDD** é de R\$ 2.233 milhões, ou seja, demonstrando grande discrepância entre a provisão das perdas com os valores a receber.

No mês de dezembro/2023, houve registro de valores recebidos no total de R\$ 11.359 milhões, de acordo com os registros a débito na rubrica analítica **SUS-/AIH- Internação**. Entretanto, os valores a receber do SUS representam 74% da rubrica Clientes, seguidos pela rubrica analítica **Convênios Privados**, a qual representa 31%.

Quanto à rubrica de **Débito a Funcionários**, em novembro/2023, o valor atingiu R\$ 1.658 milhões, devido ao registro de adiantamentos referente ao 13º salário, No mês de dezembro/2023, devido à baixa dos valores do 13º salário, os valores registrados na rubrica são referentes a adiantamento de férias no valor de R\$ 429 mil.

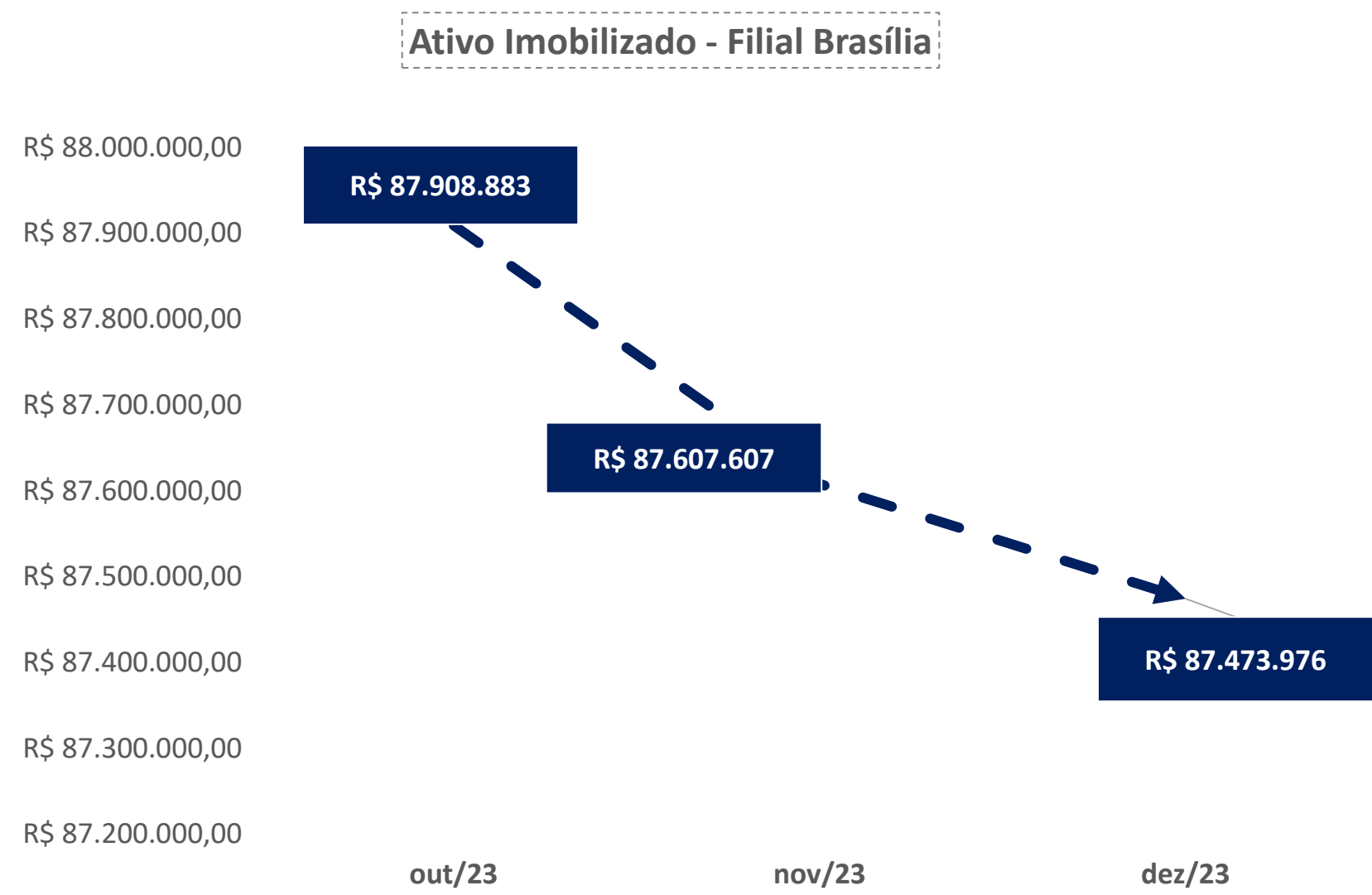
12. Análise Econômico-Financeira

Balancetes do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) - Ativo

Nota-se que o **Ativo Imobilizado** da Recuperanda foi ajustado no mês de setembro/2023 - no valor de R\$ 61 milhões - após o Laudo de Constatação Prévia apresentado por estas Equipes Técnicas. Tal ajuste refere-se ao reconhecimento de valores relacionados a bens do Senado, Câmara e outros, com a contrapartida registrada na rubrica do Passivo a Longo Prazo (2.2.5.1.01).

Importante ressaltar que tais registros não impactaram as contas de resultado. Já nos meses de outubro a dezembro/2023, não houve variações significativas.

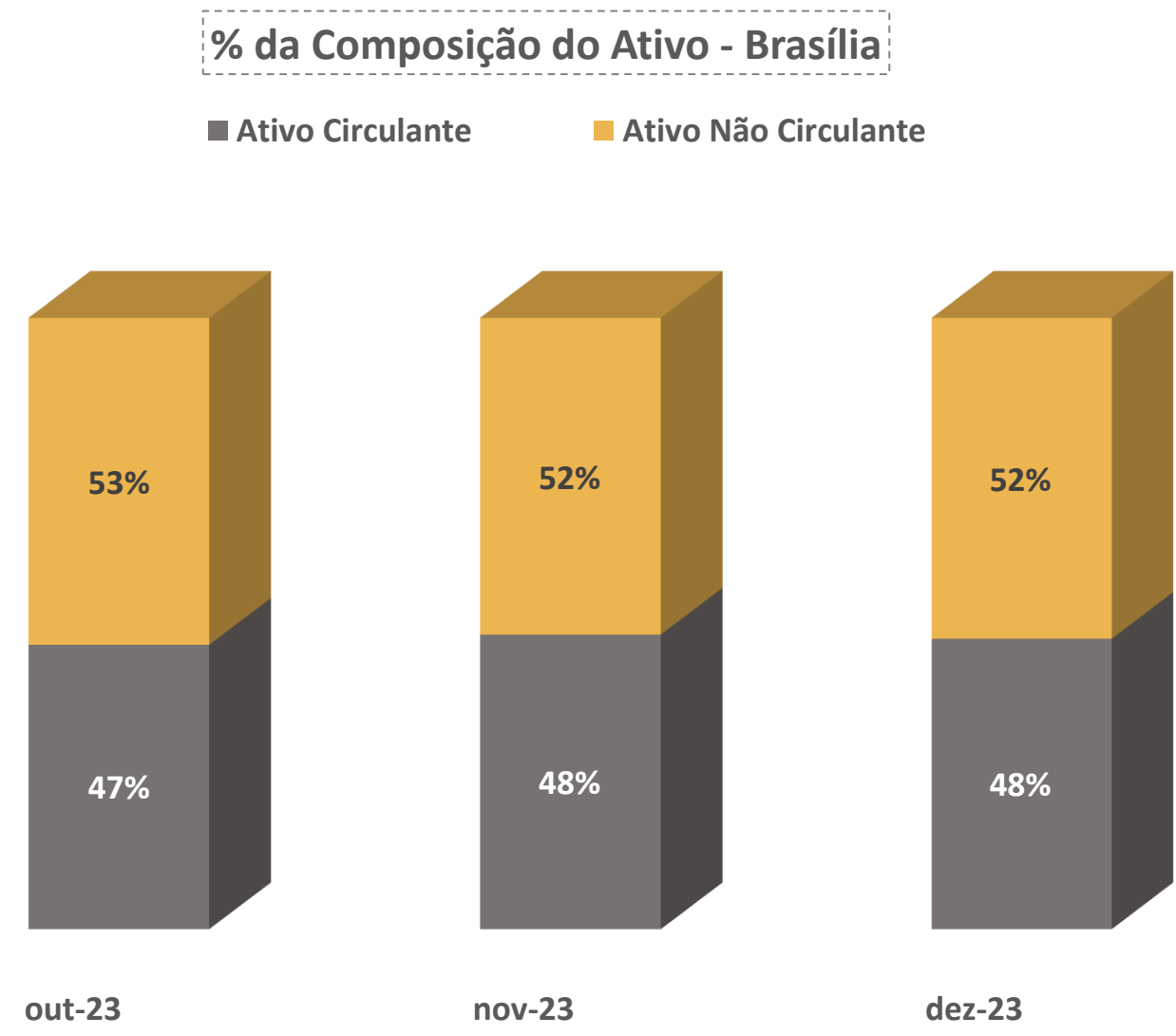
A categoria sintética **“Imobilizado”** representou 52% do Ativo Total em dezembro/2023. Abaixo, apresenta-se as variações ocorridas em tal rubrica no período em análise:



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Não Circulante** excederam os valores do **Ativo Circulante**.

A predominância dos recursos do ICTDF está concentrada no **Ativo Não Circulante**, representando entre 52% e 53% do Ativo Total ao longo dos três meses analisados, sendo constituído 100% pelo Ativo Permanente. Em contrapartida, o **Ativo Circulante** ficou entre 47% e 48% do Ativo Total nos meses analisados.

A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



12. Análise Econômico-Financeira

Balancetes do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. Vale ressaltar que os saldos consolidados resultam da agregação dos balancetes da Matriz e das Filiais.

	dez/23	AH% ¹	nov/23	AH% ²	out/23
Passivo Circulante	125.584.909	-1%	126.359.591	2%	123.616.015
Fornecedores	25.817.764	5%	24.509.615	-22%	31.461.926
Obrigações Sociais e Fiscais	23.897.997	2%	23.439.558	4%	22.631.041
Obrigações Trabalhistas e Outras	2.613.793	101%	1.300.932	-49%	2.558.051
Empréstimos e Financiamentos	13.959.580	-2%	14.316.723	-2%	14.643.649
Provisões	6.413.740	-33%	9.557.607	4%	9.180.367
Obrigações de Convênios	15.086.902	-4%	15.778.629	144%	6.456.122
Serviços de Terceiros	37.566.818	1%	37.231.245	2%	36.454.932
Valores de Terceiros	228.315	1%	225.280	-2%	229.928
Passivo Não Circulante	62.900.286	0%	62.931.118	0%	62.961.949
Subvenções para Investimentos	1.046.945	-3%	1.077.777	-3%	1.108.609
Bens Senado Camara e Outros	61.853.341	0%	61.853.341	0%	61.853.341
Patrimônio Líquido	(36.347.464)	1%	(36.134.986)	0%	(36.134.986)
Passivo e Patrimônio Líquido	152.137.731	-1%	153.155.722	2%	150.442.978

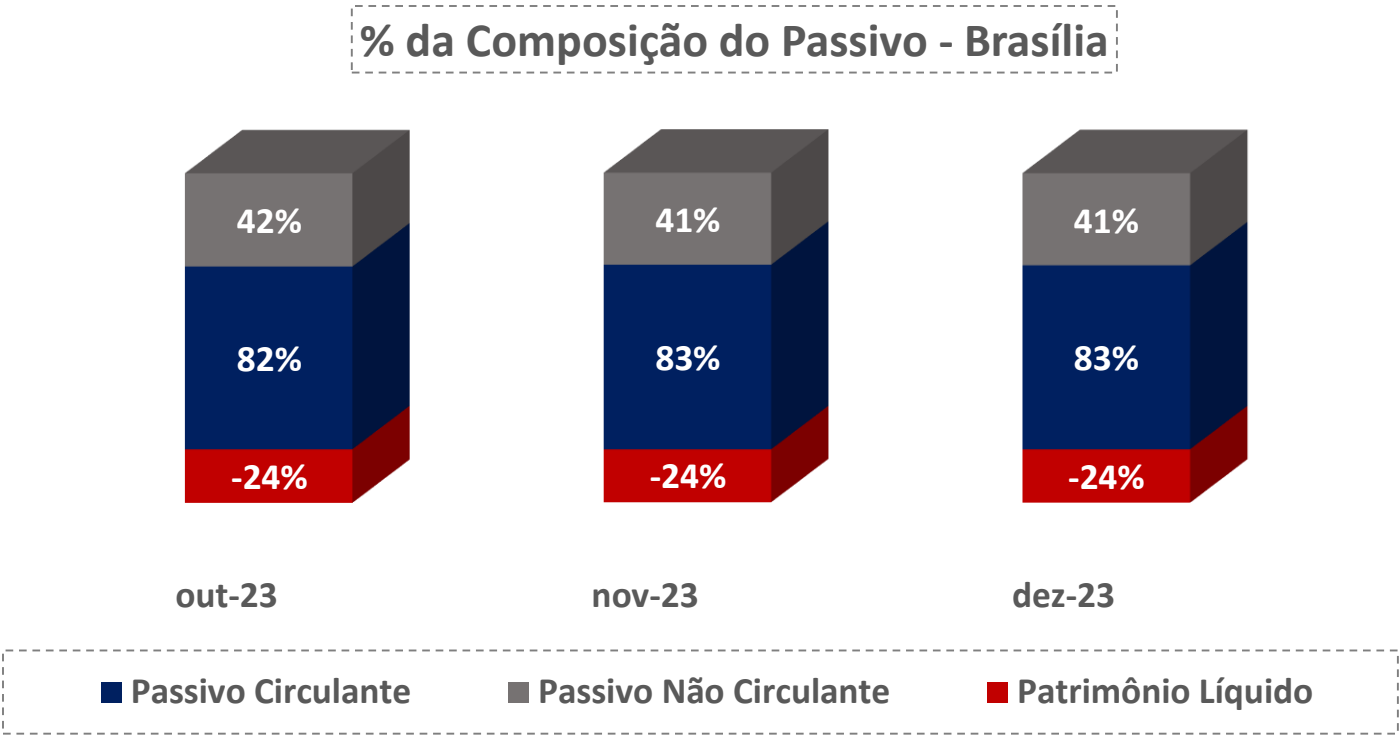
AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

No quadro acima é fornecida a evolução **das obrigações** da Recuperanda durante o período compreendido entre outubro e dezembro/2023.

No mês de novembro/2023, a rubrica **Fornecedores** apresentou uma queda de 22% em relação a outubro/2023. Já em dezembro/2023, houve 5% de aumento quando comparado ao mês de novembro/2023. A rubrica de **Serviços de Terceiros** não apresentou variações significativas no período analisado.

A rubrica **Obrigações Trabalhistas e Outras** apresentou aumento de 101%, enquanto que a rubrica **Provisões** apresentou decréscimo de 33%, quando comparados os meses de novembro e dezembro/2023.

No mês de novembro/2023, a rubrica **Obrigações de Convênios** apresentou aumento de 144% quando comparado a outubro/2023. Já em dezembro/2023, houve redução de 4% cotejando o saldo de novembro/2023.



Em relação ao **Patrimônio Social Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta foi negativo no exercício social de 2023. **A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.**

12. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita, Despesa e Custos - (ICTDF)

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados nesse relatório, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda.

Abaixo, são apresentados graficamente os resultados obtidos mensalmente pelo ICTDF no período compreendido entre outubro e dezembro de 2023.

	dez/23	AH	nov/23	AH	out/23
Receita Bruta de Vendas	182.672.729	9%	167.838.324	10%	152.770.700
(-) Deduções da receita	(2.106.457)	0%	(2.106.436)	11%	(1.899.119)
(=) Receita Líquida	180.566.272	9%	165.731.888	10%	150.871.582
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(137.199.494)	10%	(124.797.769)	10%	(113.674.954)
(-) Despesas Operacionais	(31.522.898)	14%	(27.572.689)	9%	(25.225.623)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	2.874.056	3%	2.791.595	27%	2.193.144
(=) Resultado Operacional	14.717.937	-9%	16.153.025	14%	14.164.148
(=) Resultado do Exercício	14.717.937	-9%	16.153.025	14%	14.164.148

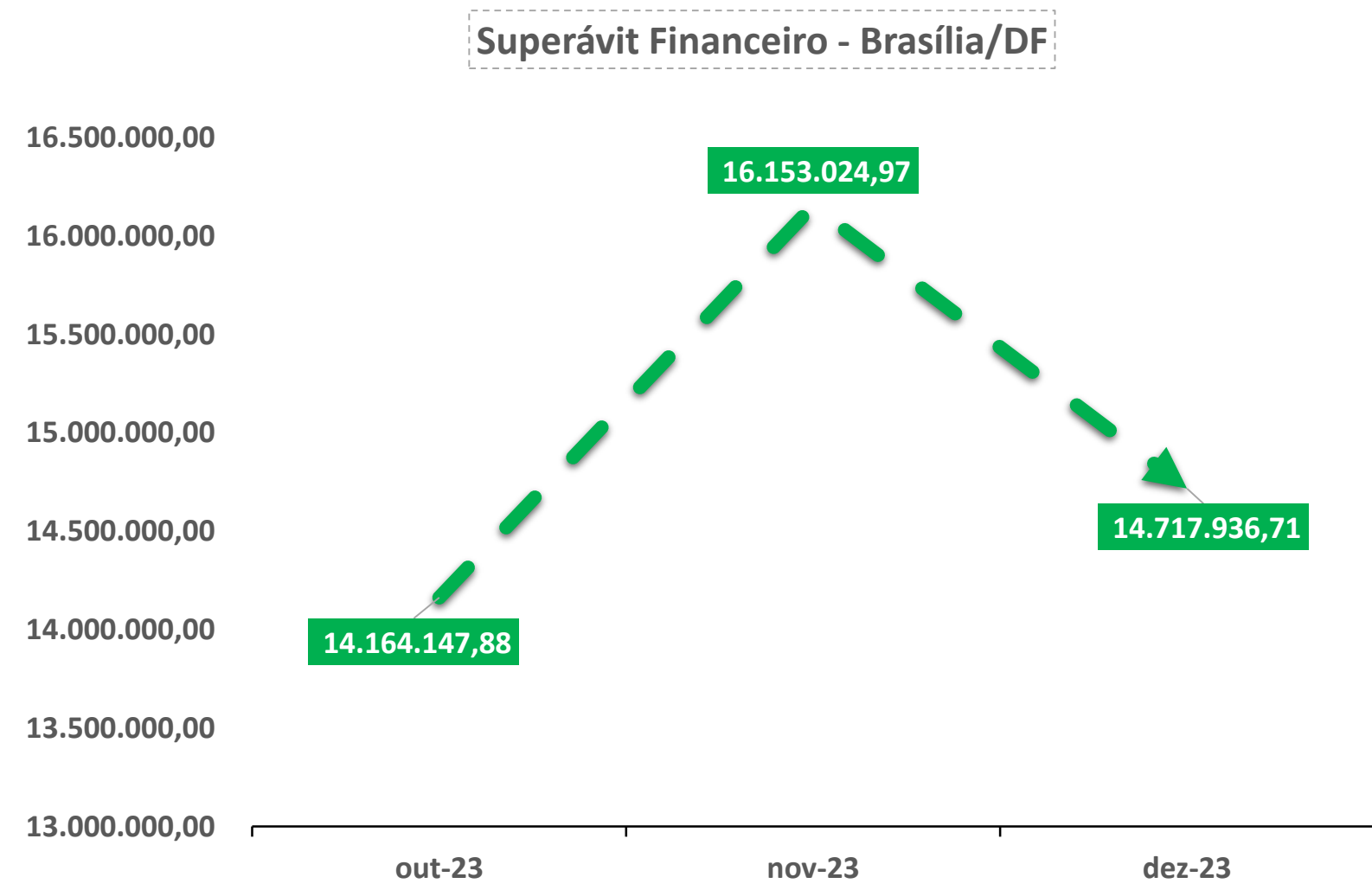
AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre dezembro e novembro/2023;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2023.

Destaca-se que as informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) foram apresentadas na página 33 deste relatório.

Cumprе ressaltar que a Filial de Brasília/DF permanece apresentando **superávit financeiro**, sendo a única filial a apresentar resultado positivo.

Com base nos balancetes disponibilizados, observa-se que o maior resultado obtido ocorreu no mês de novembro/2023: **R\$ 16.153.024,97**. Em contrapartida, o saldo em dezembro/2023 foi 9% inferior ao período imediatamente anterior.

Abaixo, apresenta-se graficamente tais resultados (os dados estão apresentados em reais – R\$) :

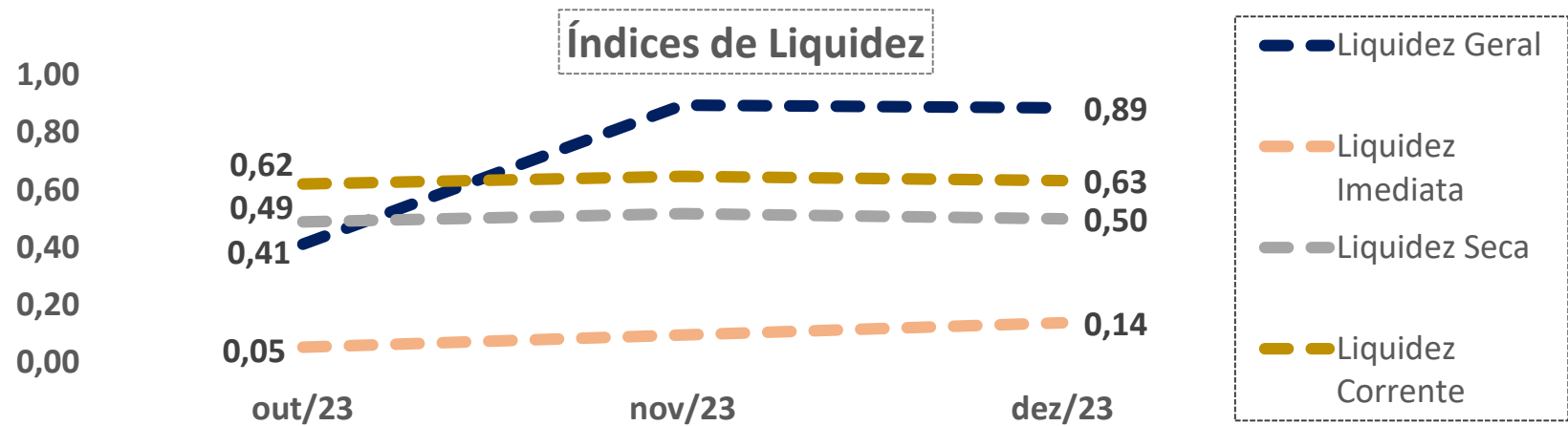


12. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF)

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	out/23	nov-23	dez-23
Liquidez Geral	0,41	0,89	0,89
Liquidez Imediata	0,05	0,10	0,14
Liquidez Seca	0,49	0,52	0,50
Liquidez Corrente	0,62	0,65	0,63



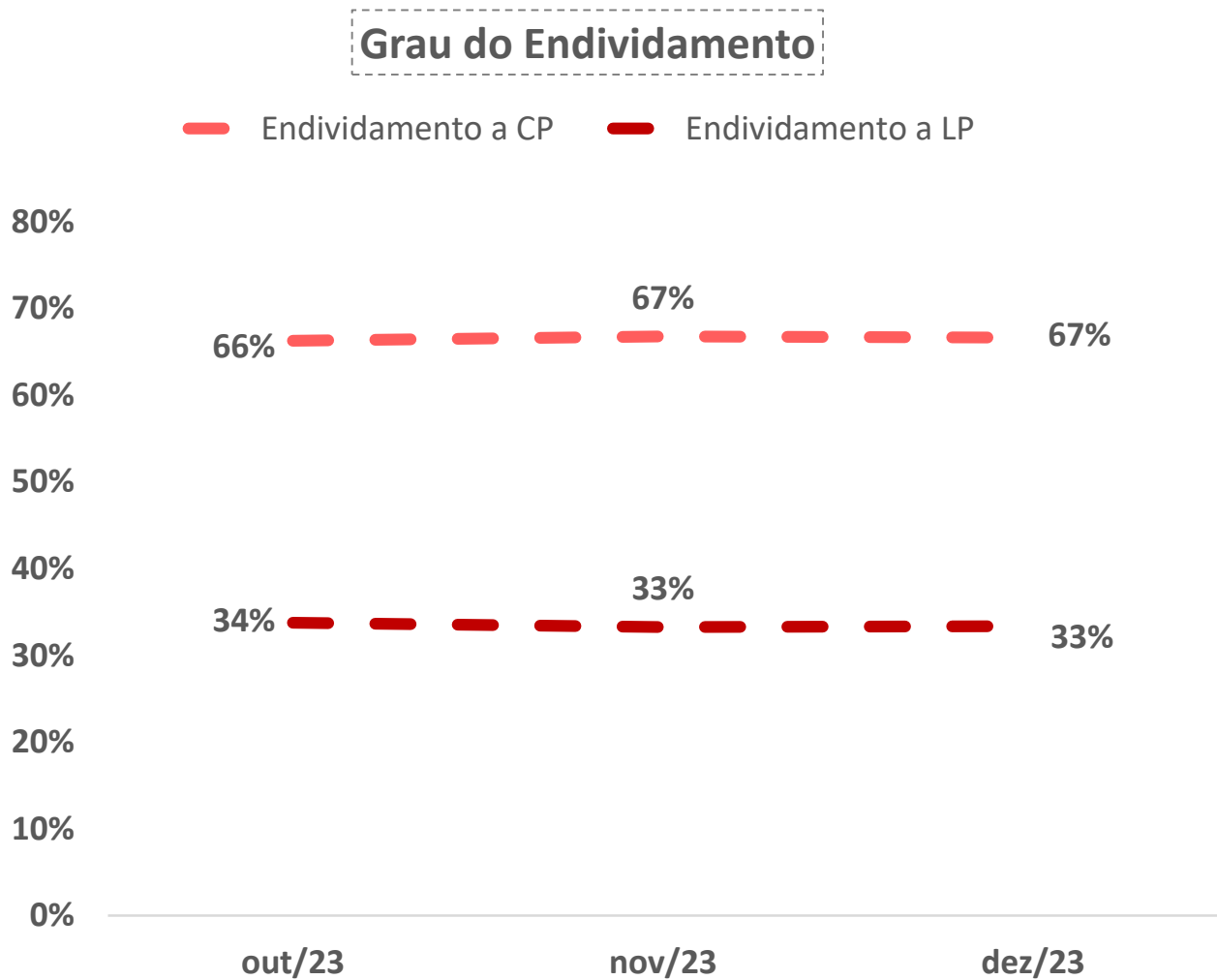
➡ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Filial de Brasília não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➡ **Liquidez Imediata:** Nos períodos analisados, a **Filial de Brasília não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➡ **Liquidez Seca:** Indica que a **Filial de Brasília não possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

➡ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Filial de Brasília havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** do ICTDF:



Durante o período analisado, o endividamento da Filial de Brasília se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da instituição.

Em dezembro/2023, os registros de curto prazo representavam 67% do total das dívidas e 33% a longo prazo.

13. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira

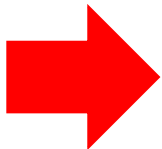
13. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos

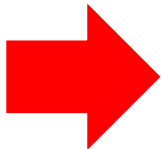
Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas ao longo da análise financeira realizada pela Administração Judicial, no que se refere aos saldos dos balancetes disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Destaca-se que o quadro abaixo está apresentado de forma resumida, de forma que estão sendo demonstradas apenas as rubricas com divergências. Ainda, vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete da Matriz da Recuperanda (Porto Alegre/RS).

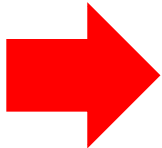
	1º RMA (Saldo Final)		2º RMA (Saldo Inicial)
	nov/23	Diferença entre os balancetes	dez/23
Ativo Circulante	64.673.927	468.113	65.142.040
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.555.511	151.193	17.706.704
Adiantamentos	1.840.139	316.920	2.157.060
Ativo Não Circulante	96.484.502	-	96.484.502
Total do Ativo	161.158.429	468.113	161.626.542
Passivo Circulante	252.101.669	(449.152)	251.652.517
Obrigações Sociais e Fiscais	32.418.055	(260.964)	32.157.090
Obrigações Trabalhistas e Outras	9.482.280	(258.836)	9.223.445
Provisões	19.689.539	(80.544)	19.608.995
Obrigações de Convênios	35.153.959	151.193	35.305.152
Passivo Não Circulante	73.628.246	-	73.628.246
Patrimônio Líquido	(95.016.710)	-	(102.667.749)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	230.713.204	(449.152)	230.264.053



Ativo - O saldo inicial do Total do Ativo, em dezembro/2023, apresentou diferença de R\$ 468.113,11, quando cotejado ao saldo final do ativo de novembro/2023.



Passivo - O saldo inicial do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, em dezembro/2023, apresentou diferença de R\$ 449.151,59, quando comparado ao valor final do Passivo de novembro/2023.



Ademais, cumpre mencionar que foram identificadas rubricas no Ativo com saldo credor, e, no Passivo, com saldo devedor, estando em desacordo com as normas contábeis. Por fim, ressalta-se que há uma enorme discrepância entre os valores da rubrica Clientes a Receber Particulares e a rubrica PDD (Filial de Brasília/DF).

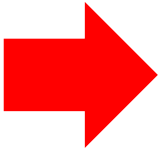
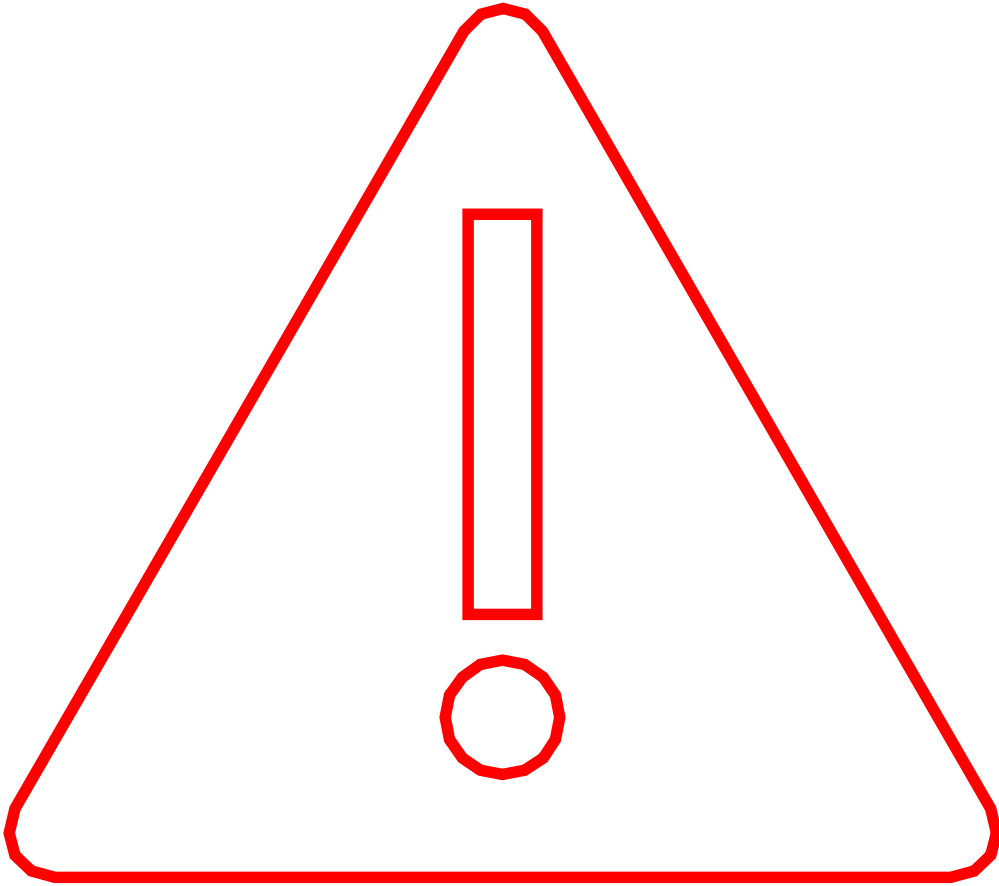
13. Análise Econômico-Financeira

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos

Abaixo, apresentam-se as **inconsistências contábeis** encontradas na **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)** pela Administração Judicial.

Vale ressaltar que as diferenças contábeis foram encontradas no balancete da Matriz da Recuperanda (Porto Alegre/RS).

	1º RMA (Saldo Final)		2º RMA (Saldo Inicial)
	nov/23	Diferença entre os DRE's	dez/23
Receita Bruta de Vendas	131.691.508	-	131.691.508
(-) Deduções da receita	(3.562.296)	-	(3.562.296)
(=) Receita Líquida	128.129.212	-	128.129.212
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(170.281.015)	841.032	(169.439.983)
(-) Despesas Operacionais	(29.538.379)	76.233	(29.462.147)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	2.135.407	-	2.135.407
(=) Resultado Operacional	(69.554.775)	917.265	(68.637.511)
(+/-) Resultado Financeiro	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	230.713.204	(449.152)	230.264.053



Demonstrativo de Resultado (DRE) - O saldo inicial do Resultado Operacional, em dezembro/2023, apresentou diferença de R\$ 917.254,70, quando cotejado ao saldo final do mês de novembro/2023, conforme tabela acima.

14. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados até 10 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 10 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	TR + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	TR + 0.3% a.m.

Ressalta-se que os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito. Ainda, vale mencionar que havendo crédito de natureza extraconcursal vinculado ao credor financeiro colaborativo, o respectivo valor será repactuado nas mesmas condições previstas para os “Credores Financeiros Colaborativos”.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>

15. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 08 de março de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

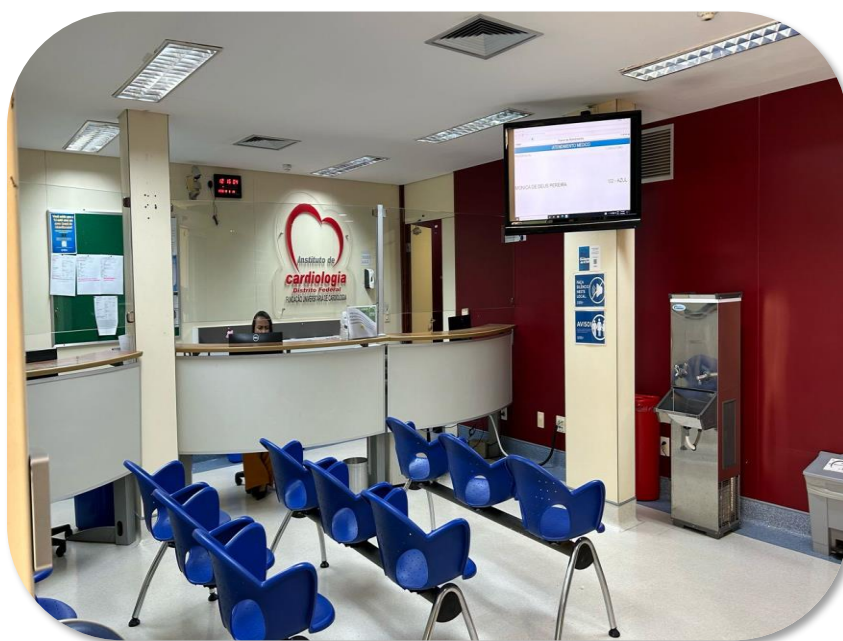
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JOSIANE MACHADO
CRC/RS 059.503/0-8 e
CRA/RS 054.142/0

16. Anexos

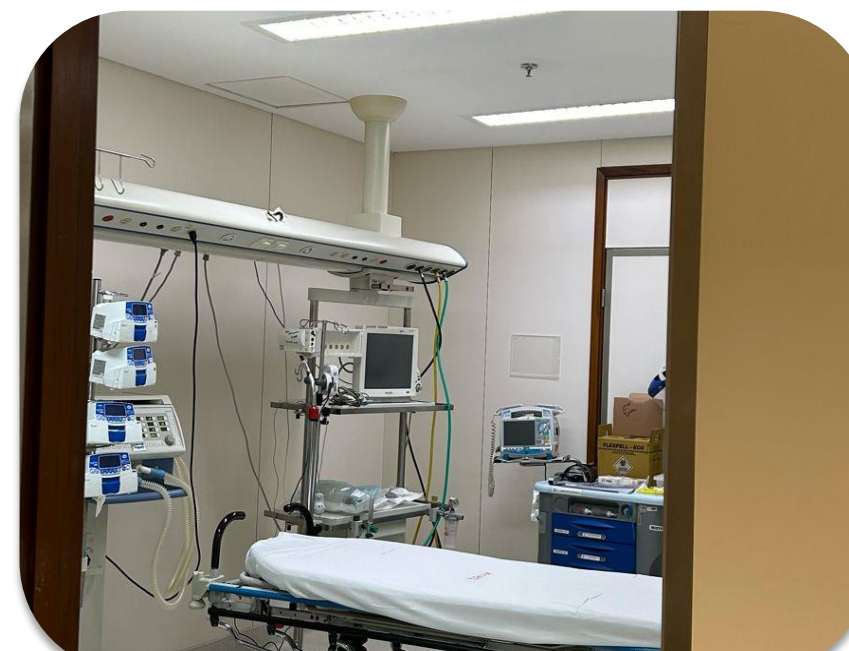
Inspeção *in loco* realizada às instalações da Recuperanda em Brasília/DF



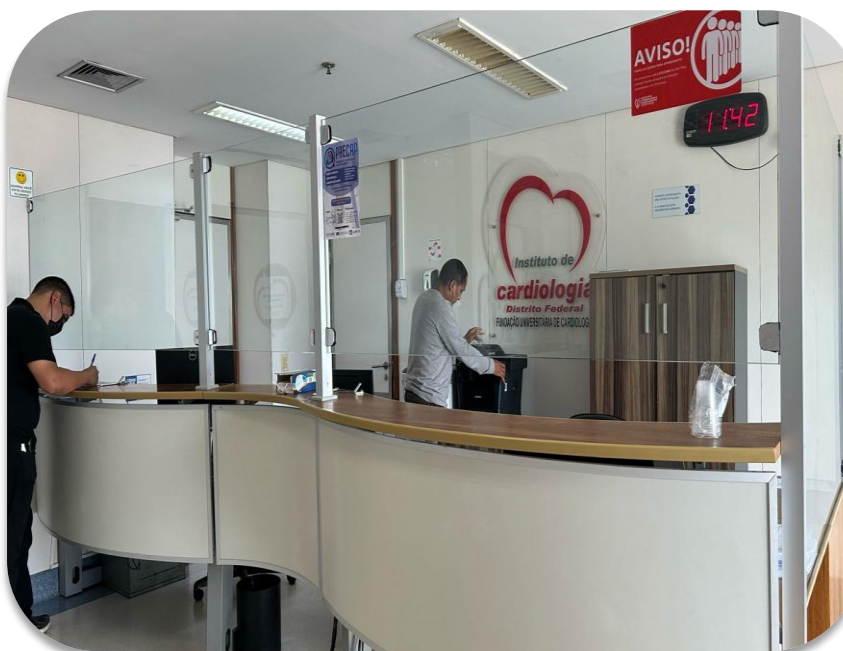
01. Sala de Espera do Instituto de Cardiologia de Brasília/DF



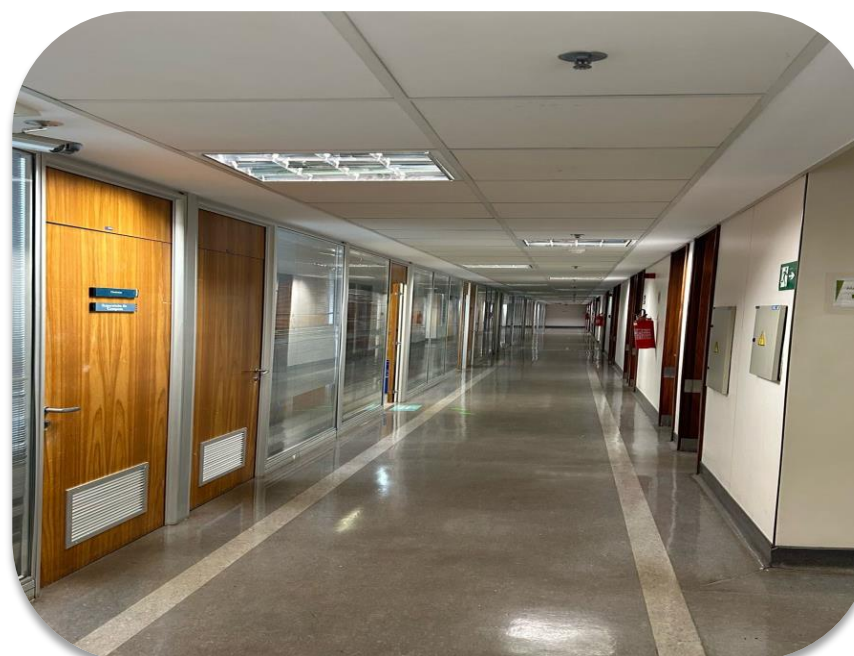
02. Entrada Emergência Cardiológica



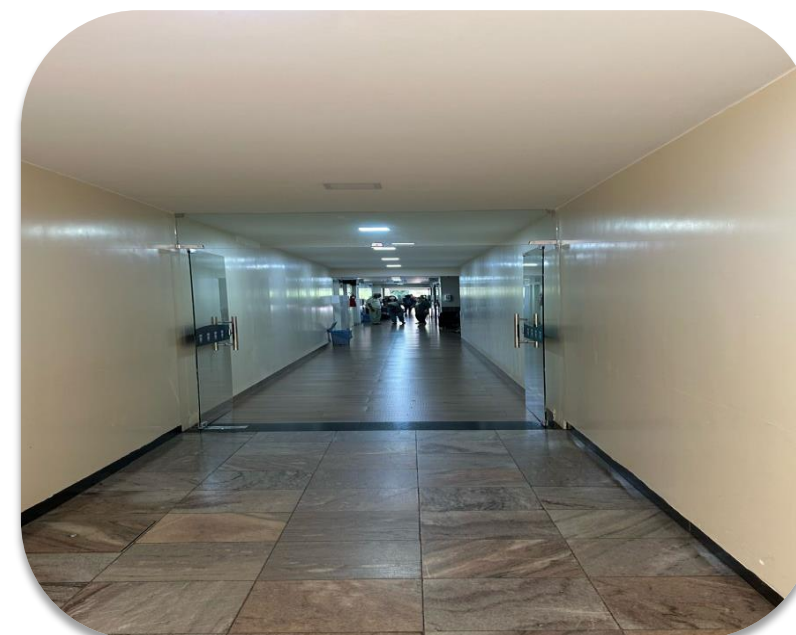
03. Sala de Reanimação Cardiopulmonar



04. Balcão de Atendimento



05. Corredor 1



06. Corredor 2



Equipe Técnica



Augusto von Saliél
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 106.886



Germano von Saliél
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023



Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado
Coordenadora Contábil
CRC/RS 059.503/O-8



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Otávio Hardtke Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS